



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.764, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Constitui Comissão de Concurso Público, para preenchimento dos empregos de Professor de Ensino Fundamental e das funções de Professor Substituto de Ensino Fundamental.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos e na Lei nº 6.628, de 15 de dezembro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Luiz Antonio Balamint, Francisco Aparecido Rahal Farhat, Marcos Henrique Strazzaccappa Lambertuchi, Luciana Cristina S. Chittolina e Nair P. Fujita para, sob a presidência do primeiro, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para a realização de Concurso Público para preenchimento dos empregos de Professor de Ensino Fundamental e das funções de Professor Substituto de Ensino Fundamental, os quais se encontram vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.765, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE PIRACICABA, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas" e do Mini Ginásio "José Oliveira Garcia Neto", para a realização do "XXIII REBANHÃO DE CARNAVAL" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ sob nº 04.129.766/0001-21, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº 521, loja 2, Bairro Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, através de seu presidente, SILVIO ALVES DE SOUZA, portador do RG nº 15.607.863-6 e do CPF nº 046.620.398-51, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas" e do Mini Ginásio "José Oliveira Garcia Neto", para a realização do "XXIII REBANHÃO DE CARNAVAL".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 12 a 18 de fevereiro de 2015, sendo que o evento se realizará no período de 13 a 17 de fevereiro de 2015, das 07h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pelo outorgado:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração dos Ginásios Municipais, até as 16h00 do dia 09 de fevereiro de 2015, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - SELAM, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança dos Ginásios, nela incluída a de todas as pessoas presentes e dos Patrimônios Públicos, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria nos Ginásios, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente nos Ginásios, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às expensas do outorgado;

VII – é de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade do outorgado;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens do outorgado instalados nos Ginásios, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – o outorgado deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo ao outorgado apresentar até às 16h00 do dia 09 de fevereiro de 2015 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo, caso haja previsão legal para tanto;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar os Ginásios e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, o outorgado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 09 de fevereiro de 2015, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIII – todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo ao outorgado se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XIV – caso a Administração do Ginásio e do Mini Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O outorgado fica dispensado do pagamento dos preços públicos pela utilização do Ginásio e do Mini Ginásio de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 92 da Lei nº 7.045/11.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 12 de fevereiro de 2015, ficando para as 18h00 do dia 18 de fevereiro de 2015 o prazo final para sua desmontagem e entrega dos Ginásios, totalmente livres e desimpedidos, sob pena de ter o material ainda neles instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º Caberá ao outorgado o dever de entregar os Ginásios no prazo estabelecido no art. 6º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração dos espaços, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 8º Fica autorizada ao outorgado a exploração do uso das cantinas existentes nos Ginásios para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 9º O outorgado deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 10. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 11. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

SILVIO ALVES DE SOUZA, portador do RG nº 15.607.863-6 e do CPF nº 046.620.398-51, presidente do MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ sob nº 04.129.766/0001-21, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº 521, loja 2, Bairro Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.765, de 03 de fevereiro de 2015, que autorizou o uso do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas" e do Mini Ginásio "José Oliveira Garcia Neto", para a realização do evento "XXIII REBANHÃO DE CARNAVAL".

Declara, ainda que vistoriou as dependências retro mencionadas, incluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2015.

MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA
DA DIOCESE DE PIRACICABA

Presidente: SILVIO ALVES DE SOUZA



PORTARIA Nº 3.766, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Constitui Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para preenchimento das vagas de residência médica no Município de Piracicaba, nas especialidades de Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia, Cardiologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina do Trabalho e Urologia.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1981 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Pedro Antonio de Mello, Rogério Antonio Tuon, Anay Gomes Ferrer, Ecléa Esperidião Bravo e Rodrigo de Proença Guidi para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para preenchimento das vagas de residência médica no Município de Piracicaba, nas especialidades de Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia, Cardiologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina do Trabalho e Urologia.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Substitui membro do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, instituído pelo Decreto nº 14.830/12 e nomeado pelo de nº 15.995/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Marcos Antonio de Oliveira, suplente, em substituição a Rafael Ciriaco de Camargo, representante da Secretaria Municipal de Obras, para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, instituído pelo Decreto nº 14.830, de 19 de outubro de 2012 e nomeado pelo de nº 15.995, de 07 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes dos Decretos nº 14.830, de 19 de outubro de 2012 e nº 15.995, de 07 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Piracicaba e revoga os Decretos nº 14.967/13 e nº 15.220/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Fátima Padoan, portadora do RG nº 14.031.737 e do CPF nº 062.879.268-99, residente e domiciliada à Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, nº 288, Vila Monteiro, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Piracicaba.

Art. 2º A gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Piracicaba observará as decisões proferidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do que determina a Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008 e suas alterações.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 14.967, de 17 de janeiro de 2013 e nº 15.220, de 16 de agosto de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Substitui membro do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, instituído através da Lei nº 7.045/11, alterada pela de nº 7.286/12 e pelos Decretos nº 10.897/04 e nº 13.077/09 e nomeado pelo Decreto nº 15.164/13, alterado pelos de nº 15.205/13, nº 15.462/14, nº 15.550/14, nº 15.699/14 e nº 15.916/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, foi instituído pela Lei Municipal nº 7.045, de 24 de junho de 2013, alterada pela de nº 7.286, de 03 de abril de 2012 e pelos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009 e nomeado pelo Decreto nº 15.164, de 21 de junho de 2013, alterado pelos de nº 15.205, de 05 de agosto de 2013, nº 15.462, de 15 de janeiro de 2014, nº 15.550, de 28 de fevereiro de 2014, nº 15.699, de 03 de julho de 2014 e nº 15.916, de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Lúcia Helena de Oliveira, titular, em substituição a Renata Maria Menezes Sartore, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – CONSELAM.

Art. 2º Aplicam-se a este Decreto as demais disposições contidas no Decreto nº 15.164, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Substitui membros do Grupo de Gestão de Convênios e outros Instrumentos Legais a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituído pela Lei nº 6.246/08 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 14.869/12, alterado pelos de nº 15.059/13 e nº 15.414/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Marlene Cordeiro Carvalho de Souza e Ilda Soeli Barbosa Danelon, em substituição a Jacqueline Camargo Spolidoro Alves e Lucia Cristina de Oliveira Santini, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para compor o Grupo de Gestão de Convênios e outros Instrumentos Legais a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pelo Decreto nº 14.869, de 30 de novembro de 2012, alterado pelos de nº 15.059, de 18 de março de 2013 e nº 15.414, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Ao presente Decreto aplicam-se os dispositivos constantes do Decreto nº 14.869, de 30 de novembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Substitui membro do Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança, instituído pela Lei Complementar nº 208/07, nomeado pelo Decreto nº 15.584/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Saulo Rodrigues dos Reis, em substituição a Matheus Varajão Spolidoro, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para compor o Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança, nomeado pelo Decreto nº 15.584, de 27 de março de 2014.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.584, de 27 de março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Todo animal requer cuidado especial com a saúde.

Guarda responsável: você sabe o que é?

- Antes de adotar, a família deve estar de acordo e levar em consideração o tamanho do animal e da residência.
- Reserve parte do orçamento para despesas com ração, vacinas e consultas veterinárias.
- Lembre-se de respeitar o horário de alimentação e passeio. Troque a ração e a água todos os dias, limpando os recipientes a cada troca.
- Mantenha o abrigo de seu animal sempre limpo, protegido do sol excessivo e da chuva.
- Vacine seu animal contra raiva uma vez por ano, a partir dos seis meses de idade. Fique atento às campanhas da cidade.
- Trate com muito respeito e carinho, e não os abandone!

Fique atento à saúde do seu animal

- Vermifugue periodicamente, levando em consideração a idade.
- Vacine anualmente o animal. Fique atento quais as vacinas para cada idade.
- Utilize produtos específicos para combate de pulgas e carrapatos.
- Não deixe a ração exposta por longos períodos, ela pode atrair pássaros e outros bichos.
- Siga sempre a orientação do médico veterinário!

Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.

Guarda Responsável

Dicas para cuidar do seu animal corretamente

Realização:

www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br

3.2. O repasse dos valores de que trata o item anterior deverá ser feito pelos Municípios CONVENIENTES, impreterivelmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, na conta corrente nº, Banco nº, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Piracicaba, ficando tais valores consignados na dotação orçamentária nº, e suas respectivas para os exercícios seguintes.

3.3. A estimativa de habitantes por município levará em conta os dados fornecidos pelo censo anual do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

3.4. Os valores estabelecidos no item 3.1., retro, deverão ser atualizados, anualmente, conforme índice oficial adotado pelo Município de Piracicaba, cabendo aos Municípios convenientes manter o repasse sempre em valores atualizados;

3.5. Os repasses ao Fundo Municipal de Saúde de Piracicaba deverão ser obrigatoriamente efetuados, independentemente da inadimplência de outros municípios.

3.6. Caso os Municípios CONVENIENTES deixem de efetuar os repasses devidos, durante 02 (dois) meses subsequentes ou alternados, restará ao Município de Piracicaba o direito de rescindir unilateralmente o convênio, excluindo a participação do inadimplente.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente convênio de cooperação mútua intermunicipal terá vigência pelo prazo de (.....) a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou aditado em suas cláusulas por decisão das partes.

4.2. O prazo de vigência mencionado no item anterior poderá ser prorrogado, mediante aditamento, desde que haja interesse das partes e acordo entre elas.

4.3. Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, em virtude de inadimplência de quaisquer das cláusulas anteriores ou por outro motivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com comunicado por escrito à parte contrária, respeitadas eventuais ações e serviços em andamento, cujo seu encerramento deverá ser disciplinado em instrumento próprio.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Cada uma das partes responderá pelo descumprimento das obrigações decorrentes deste convênio, inclusive daquelas que der causa, em relação aos usuários e terceiros, arcando com os prejuízos decorrentes de danos morais e/ou materiais, nas esferas administrativa, civil e criminal por seus atos, de seus servidores ou de terceiros por ele contratados.

5.2. Aplicam-se ao presente convênio as demais disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. E, por estarem conformes com os termos deste instrumento, elegem o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir possíveis questões surgidas em razão deste convênio, não resolvidas administrativamente entre as partes.

E por ser expressão da verdade, firmam o presente Convênio de Cooperação Mútua Intermunicipal as partes abaixo declaradas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir qualificadas.

Piracicaba, em

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Piracicaba

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

.....
Prefeito do Município de

.....
Prefeito do Município de

.....
Prefeito do Município de

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome:
RG.: _____ RG.:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 02/2015

Objeto: prestação de serviços de segurança durante a realização dos eventos do Carnaval 2015.

HOMOLOGO parcialmente o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME 01 a 03
Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Nº 22/2014

Objeto: execução de obras de complementação no Hospital Público Regional, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 69/2014

Objeto: construção de pista de caminhada em piso intertravado, melhoria de galeria de águas pluviais, drenagem e iluminação no Santa Cecília – Rua Luciano Galete, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda

Piracicaba, 29 de janeiro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

Tomada de Preços Nº 70/2014

Objeto: execução de obras para construção de edificação de barracão para abrigar a Divisão de Suporte Operacional, no Jardim Pacaembu, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
Construtora Quality Ltda Epp

Piracicaba, 29 de janeiro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 295/2014

Objeto: prestação de serviços referente a realização das sessões do Projeto Cine nos Bairros.

HOMOLOGO parcialmente o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
ROBERTO TADEU DO AMARAL JUNIOR EPP 01

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). CARLOS AUGUSTO DAMICO, RG 18.897.020-4, em 09 de janeiro de 2015, do cargo que exerce em caráter efetivo de GUARDA CIVIL CL.D, referência 08-A, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. MIROMAR APARECIDO ROSA, RG 14.110.338-3, em 01 de fevereiro de 2015, do cargo que exerce em comissão de CHEFE DE GABINETE, junto à Secretaria Municipal de Governo.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. VANDERLI DONIZETI ROSA VASCONCELOS, RG 22.375.329-4, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ANA CAROLINA POZZI SOUZA, RG 23.192.387-9, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, referência 15-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05/01/2006 e 6641 de 22/12/2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA PIZZOQUERO, RG 32.829.761-6, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22/12/2009, 6908 de 25/10/2010 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ANDRÉA CRISTINA PELEGRI, RG 22.849.701-2, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22/12/2009, 6908 de 25/10/2010 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. CRISTIELENE BUFALO TERRA, RG 28.656.348-4, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22/12/2009, 6908 de 25/10/2010 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ÉLEN CRISTIANE FORTI, RG 34.398.950-5, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 4603 de 28/12/1998, 5683 e 5684 de 05/01/2006 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. FLÁVIA REGINA DE ANDRADE BRITO, RG 29.048.829-1, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 4603 de 28/12/1998, 5683 e 5684 de 05/01/2006 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. FRANCINE PUPIN NORDE, RG 32.774.786-9, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22/12/2009, 6908 de 25/10/2010 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. GIOVANA FRANCHI, RG 40.254.235-6, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 4603 de 28/12/1998, 5683 e 5684 de 05/01/2006 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. GISLAINE ESTEVES MUNARI, RG 32.281.150-8, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22/12/2009, 6908 de 25/10/2010 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. JOSEANE JAQUELINE MATHIAS DOS SANTOS, RG 42.298.456-5, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22/12/2009, 6908 de 25/10/2010 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. JULIANA ESTEVAM ROMBALDO DA SILVA, RG 43.229.803-4, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22/12/2009, 6908 de 25/10/2010 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. LUCIANA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUSA, RG 40.253.573-X, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22/12/2009, 6908 de 25/10/2010 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. LUCIANA FRIAS, RG 22.374.196-6, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22/12/2009, 6908 de 25/10/2010 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. MAHATIMA FUENTES, RG 33.761.741-7, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, referência 15-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05/01/2006 e 6641 de 22/12/2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. MONISE MACIEL PRUDENTE, RG 34.031.363-8, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 4603 de 28/12/1998, 5683 e 5684 de 05/01/2006 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ROSELEINE DE FÁTIMA ROCHA DA SILVA, RG 20.250.308-2, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22/12/2009, 6908 de 25/10/2010 e 7786 de 27/11/2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. VANDERLI DONIZETI ROSA VASCONCELOS, RG 22.375.329-4, para responder pela Função Gratificada de SUPERVISOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 16-A, função criada pela Lei Municipal nº 6099 de 30/11/2007 e 6641 de 22/12/2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

Ref.: Errata D.O.M – 23/12/2014

O SESMT informa que na página nº 6 do diário oficial publicado em 23 de dezembro de 2014, foram informados alguns dados incorretos referente a Portaria SESMT nº 01/2014, de 22 de dezembro de 2014.

Sendo assim, onde se lê:
EDER BORTOLETTO, NF: 20.609-1
Leia-se:
EDERSON LUIS SILVA, NF: 15.882-4

Rubens Cenci Motta
Coordenador geral do SESMT



COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado, incluindo mão de obra e materiais.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CAOM COMERCIO E SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS LTDA ME e J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2015

Objeto: confecção de material gráfico, durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 20/02/2015 às 9hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 119899/2014, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 02/02/2015: Notificação de Lançamento Fiscal Nº. 70.312 (fls. 33 a 36); Notificação de Lançamento Arbitramento Fiscal nº 70.313 (fls. 41 a 44); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.414 (fls. 37 a 40).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

CONTRIBUINTE: BRASVALOR LOGISTICA E SIST. DE TRANSPORTES LTDA EPP
R. Praça José Bonifácio, 700, Centro, Piracicaba/SP.
CEP: 13.400-340 - CPD: 620887 - CNPJ: 03.678.741/0009-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, térreo "2" guichê "22", para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação, o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Processo
Donizete Jorge Mariano	145019/2014
Sebastião Bolani	121234/2014
Marília Janaina Giovanete	152542/2013
Companhia de Habitação Popular Bandeirantes – COHAB	64433/2014
Adriano Roberto Bacchin	72791/2014
Marcia H. G. A. Formaggi	121563/2014
José Aureo Batista Domingues	137837/2014
Zilda Batista da Costa Santos	138909/2014
Edson Luiz Graziano	12496/2015
Comércio de Cereais Itapuan LTDA	14746/2015
Maria do Ramos do Nascimento Cancillieri	183750/2013
Samuel Zem	62561/2014
Leonice Aparecida Granuzzo	167453/2013
Luiz Carlos Teixeira	14367/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 231/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015

PROCESSO Nº 162.413/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de móveis de aço.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unids.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	176	Unid.	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS PEQUENO. Em aço SAE 1010/1020 – Chapa 22, reforçado, duas portas com dobradiças, 3 prateleiras removíveis, com fechadura cromada e puxador de alumínio acetinado, nas duas portas, capacidade 40 kg/prat. Uniformemente distribuída. Com micro-venezianas de ventilação nas duas portas.	Marte	R\$ 699,30	R\$ 123.076,80
02	22	Unid.	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS GRANDE. Em aço SAE 1010/1020 – Chapa 22, reforçado, duas portas com dobradiças, com articulação em pino com rosca interna, fechadura cromada e puxador de alumínio acetinado, nas duas portas 4 prateleiras reguláveis aptas a suportar carga de 40 kg/prat. Uniformemente distribuída, com micro-venezianas de ventilação nas duas portas.	Marte	R\$ 1.000,00	R\$ 22.000,00
03	15	Unid.	ARMARIO DE AÇO 16 COMPARTIMENTO. Em aço SAE 1010/1020 – Chapa 22, dezesseis portas sobrepostas, com venezianas de ventilação em todas as portas, dispositivo para cadeado em aço das portas. Medida das portas: 458 mm A x 271 mm L. Pés em chapa de aço.	Marte	R\$ 924,00	R\$ 13.860,00
04	20	Unid.	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS. Em aço SAE 1010/1020 – Chapa 22, com 04 gavetas para pastas suspensas aptas a suportar carga de 30 kg/prat. Uniformemente distribuída, carrinho progressivo cromado, porta etiqueta estampado, puxadores de alumínio acetinado, fechadura cromada com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, micro venezianas de ventilação na parte frontal. Com pés reguladores de altura.	Marte	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
05	153	Unid.	ESTANTE DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS – Construção em chapa 22 SAE 1010/1020 e perfis tipo "L", chapa 14. Três prateleiras removíveis e ajustáveis com reforço na parte inferior, tipo Omega. Com travamento estrutural nas laterais e fundos não permitindo distorção em qualquer sentido. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática epóxi pó na cor bege fosco.	Marte	R\$ 95,00	R\$ 14.535,00
06	12	Unid.	ESTANTE DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS – Construção em chapa 22 SAE 1010/1020 e perfis tipo "L", chapa 14. Quatro prateleiras removíveis e ajustáveis com reforço na parte inferior, tipo Omega. Com travamento estrutural nas laterais e fundos não permitindo distorção em qualquer sentido. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática epóxi pó na cor bege fosco. Medidas aproximadas: 930 mm C x 300 mm L x 1000 mm A. Com protetor de borracha para os pés.	Marte	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
07	11	Unid.	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS – Construção em chapa 22 SAE 1010/1020 e perfis tipo "L", chapa 14. Quatro prateleiras removíveis e ajustáveis com reforço na parte inferior, tipo Omega. Com travamento estrutural nas laterais e fundos não permitindo distorção em qualquer sentido. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática epóxi pó na cor bege fosco.	W3	R\$ 215,00	R\$ 2.365,00
08	21	Unid.	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE – CENTRAL. Em chapa de aço 22, SAE 1010/1020 sendo: Colunas chapa 14, base chapa 22, travessa chapa 22, com 10 prateleiras removíveis 05 de cada lado e com regulagem de altura, chapa 24 e laterais chapa 16. Aparadores laterais que impedem a queda dos livros, sistema de encaixe das prateleiras que dispensam parafusos.	Marte	R\$ 1.098,22	R\$ 23.062,62

Itens 01 a 04 e 08– Spac Comércio de Aço Eireli. .

Itens 05 e 06 - Marte Indústria de Mobiliários Ltda - EPP

Item 07 - W3 Indústria Metalúrgica Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 270/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

PROCESSO Nº 173.896/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mobiliário escolar.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unids.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.012	Unid.	Mesa e cadeira infantil.	Maq Móveis	R\$ 168,00	R\$ 170.016,00
02	2.029	Unid.	Mesa e cadeira fundamental.	Maq Móveis	R\$ 178,00	R\$ 361.162,00

Itens 01 e 02 - Santos & Matinata Móveis Ltda - ME.

PORTARIA Nº 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “Luis Claudio Alves”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o desmembramento do atendimento da EMEIEF “Antonio Rodrigues Domingues”, gerando o deslocamento das matrículas do Ensino Fundamental, há necessidade da manutenção e continuidade regular dessa função na nova escola,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAIANE PRISCILA PACKER, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 314.053.848-08 e portadora do RG 35.402.853-4 e do número funcional 16.747-7, residente e domiciliada na Rua Dona Maria, 296, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “Luis Claudio Alves”, pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de janeiro de 2015 a 19 de julho de 2015, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de janeiro de 2.015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 07 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “ADA BUSELLI NEME”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, que a Escola Municipal “Ada Buselli Neme”, ficou com a vaga de diretor em aberto, após Concurso de Remoção, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, FERNANDA GRISOTTO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 171.570.478-96 e portadora do RG 18.746.532-0 e do número funcional 14.209-6, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 1817, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Ada Buselli Neme” pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de janeiro de 2015 a 19 de julho de 2015, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de janeiro de 2.015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 05 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “José Pousa de Toledo”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal MARIA DE LOURDES LIMONGI AVANCINI da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “José Pousa de Toledo” e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARILÚ CRISTINA DE JESUS ROMÃO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 271.765.278-73 e portadora do RG 28.139.274-2 e do número funcional 16.252-8, residente e domiciliada na Rua do Belo Horizonte, 70, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “José Pousa de Toledo” pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de janeiro de 2015 a 19 de julho de 2015, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de janeiro de 2.015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 08 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “Manoel Rodrigues Lourenço”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de diretor de escola da servidora municipal MARIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “Manoel Rodrigues Lourenço” e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, ALINE MORAES ROSSINI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 298.931.268-43 e portadora do RG 30.385.675-0 e do número funcional 15.113-5, residente e domiciliada na Avenida Dom Aniger Francisco de Maria Mellilo, 335, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “Manoel Rodrigues Lourenço” pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de janeiro de 2015 a 19 de julho de 2015, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de janeiro de 2.015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:004/2015 Data de Protocolo:05/01/2015 CEVS:353870901-960-000306-2-7 Data de Validade:23/01/2016 Razão Social:VILMA REGINA PALAURO DE SOUZA CNPJ/CPF:04938900840 Endereço:AV INDEPENDENCIA, 2548 SALA 6 DOS ALEMÃES Município:PIRACICABA CEP:13416-230 UF:SP Resp. Legal:VILMA REGINA PALAURO DE SOUZA CPF:049.389.008-40 Resp. Técnico:VILMA REGINA PALAURO DE SOUZA CPF:049.389.008-40 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:007/2015 Data de Protocolo:05/01/2015 CEVS:353870901-561-002130-2-0 Data de Validade:28/10/2014 Razão Social:NATALIA MARIA BORTOLETTO CNPJ/CPF:22334205869 Endereço:AV. ULHOA CINTRA,287 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-430 UF:SP Resp. Legal:NATALIA MARIA BORTOLETTO CPF:223.342.058-69. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 06 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Joaquim Carlos Alexandrino de Souza”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal TAMARA FERNANDA S. B. COSTA da Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental Professor “Joaquim Carlos Alexandrino de Souza” e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KÁTIA CRISTINA DE MORAES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 267.786.528-96 e portadora do RG 28.351.546-6 e do número funcional 17.863-3, residente e domiciliada na Rua Ademar de Barros, 770, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental “Joaquim Carlos Alexandrino de Souza” pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de janeiro de 2015 a 19 de julho de 2015, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de janeiro de 2.015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:024/2015 Data de Protocolo:06/01/2015 CEVS:353870901-960-000096-2-8 Data de Validade:27/01/2016 Razão Social:ALEXSANDRO TAMBORIM CNPJ/CPF:26308277800 Endereço:RUA LEOGLDO SALVAGNI, 728 PAEQUE PRIMEIRO DE MAIO Município:PIRACICABA CEP:13425-130 UF:SP Resp. Legal:ALEXSANDRO TAMBORIM CPF:263.082.778-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:03/2015 Data de Protocolo:05/01/2015 CEVS:353870901-477-000237-1-0 Data de Validade:10/07/2015 Razão Social:DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.FL 31 CNPJ/CPF:54375647003223 Endereço:AVENIDA INDEPENDENCIA,2759 DOS ALEMAES Município:PIRACICABA CEP:13416-240 UF:SP Resp. Legal:MARCELO DELFINI CANÇADO CPF:115.273.298-60 Resp. Técnico:FLÁVIA ALEXANDRA ROSADA CPF:167.999.448-45 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:034/2015 Data de Protocolo:06/01/2015 CEVS:353870901-851-001447-1-1 Data de Validade:16/01/2016 Razão Social:COLÉGIO CONHECER LTDA - EPP CNPJ/CPF:04729676000171 Endereço:RUA JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO,292 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-160 UF:SP Resp. Legal:MARTA CAPELLETTI ZAGO CPF:716.001.088-49. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:035/2015 Data de Protocolo:06/01/2015 CEVS:353870901-851-001470-1-0 Data de Validade:21/01/2016 Razão Social:COLÉGIO LUXON LTDA. CNPJ/CPF:62478763000108 Endereço:RUA JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO,292 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-060 UF:SP Resp. Legal:EDVALDO ALBERTO ZAGO CPF:722.938.378-15. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:039/2015 Data de Protocolo:07/01/2015 CEVS:353870901-562-000235-1-5 Data de Validade:27/01/2016 Razão Social:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A CNPJ/CPF:49930514135308 Endereço:AV. COM. LEOPOLDO DEDINI, 1363 UNILESTE Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:MAURO DE MARCHI CPF:152.025.458-00 Resp. Técnico:MARIANA SILVA DE TOLEDO CPF:250.596.288-09 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:059/2015 Data de Protocolo:07/01/2015 CEVS:353870901-561-002209-1-4 Data de Validade:01/09/2015 Razão Social:ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIM. LTDA CNPJ/CPF:42591651128107 Endereço:AV: LIMEIRA,722 VILA RESENDE Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:JOSE MANUEL VALLEDOR ROJO CPF:235.011.318-36. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1045/2014 Data de Protocolo:07/03/2014 CEVS:353870901-472-000667-1-0 Data de Validade:14/02/2015 Razão Social:CORIOLATO & RAMOS LTDA - ME CNPJ/CPF:02863190000104 Endereço:RUA JOÃO DA CUNHA RAPOSO,417 PQ. 1º DE MAIO Município:PIRACICABA CEP:13425-180 UF:SP Resp. Legal:ROBERTO CORIOLATO CPF:966.322.328-68. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1122/2014 Data de Protocolo:13/03/2014 CEVS:353870901-863-000291-1-4 Data de Validade:29/01/2016 Razão Social:AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CNPJ/CPF:74215195000808 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,1926 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-155 UF:SP Resp. Legal:PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF:120.757.601-87 Resp. Técnico:LUIS ROBERTO DI GIAIMO PIANELLI CPF:418.888.987-04 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3905/2014 Data de Protocolo:29/08/2014 CEVS:353870901-863-000597-1-4 Data de Validade:02/07/2015 Razão Social:UNIODONTO DE PIRACICABA COOP. DE TRABALHO ODONTOLÓGICO CNPJ/CPF:52204526001088 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAIS,1227 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-315 UF:SP Resp. Legal:CLAUDIO ROBERTO ZAMBELLO CPF:775.061.628-49 Resp. Técnico:SILVANA MARIA AVEDISTAN CPF:015.954.548-02 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3905/2014 Data de Protocolo:29/08/2014 CEVS:353870901-863-000854-1-3 Data de Validade:02/07/2015 Razão Social:UNIODONTO DE PIRACICABA COOP. DE TRABALHO ODONTOLÓGICO CNPJ/CPF:52204526001088 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAIS,1227 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-315 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3905/2014 Data de Protocolo:29/08/2014 CEVS:353870901-863-001389-1-6 Data de Validade:02/07/2015 Razão Social:UNIODONTO DE PIRACICABA COOP. DE TRABALHO ODONTOLÓGICO CNPJ/CPF:52204526001088 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAIS,1227 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-315 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3905/2014 Data de Protocolo:29/08/2014 CEVS:353870901-863-001390-1-7 Data de Validade:02/07/2015 Razão Social:UNIODONTO DE PIRACICABA COOP. DE TRABALHO ODONTOLÓGICO CNPJ/CPF:52204526001088 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAIS,1227 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-315 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3905/2014 Data de Protocolo:29/08/2014 CEVS:353870901-863-001391-1-4 Data de Validade:02/07/2015 Razão Social:UNIODONTO DE PIRACICABA COOP. DE TRABALHO ODONTOLÓGICO CNPJ/CPF:52204526001088 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAIS,1227 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-315 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3907/2014 Data de Protocolo:29/08/2014 CEVS:353870901-863-001534-1-9 Data de Validade:30/06/2015 Razão Social:UNIODONTO DE PIRACICABA COOP. DE TRAB. ODONTOLÓGICO HOTEL CNPJ/CPF:52204526001169 Endereço:RUA QUINZE DE NOVEMBRO,642 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-370 UF:SP Resp. Legal:CLAUDIO ROBERTO ZAMBELLO CPF:775.061.628-49 Resp. Técnico:SILVIA MARIA PAPANOTO LOPES CPF:190.328.048-63 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3907/2014 Data de Protocolo:29/08/2014 CEVS:353870901-863-001571-1-2 Data de Validade:30/06/2015 Razão Social:UNIODONTO DE PIRACICABA COOP. DE TRAB. ODONTOLÓGICO HOTEL CNPJ/CPF:52204526001169 Endereço:RUA QUINZE DE NOVEMBRO,642 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-370 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3958/2014 Data de Protocolo:02/09/2014 CEVS:353870901-931-000116-2-2 Data de Validade:24/07/2015 Razão Social:CLAUDIA BEATRIZ ROMUALDO PRUDENTE CNPJ/CPF:13480224000190 Endereço:RUA RIO GRANDE DO NORTE,252 VILA PRUDENTE Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:CLAUDIA BEATRIZ ROMUALDO PRUDENTE CPF:247.835.258-38 Resp. Técnico:CLAUDIA BEATRIZ ROMUALDO PRUDENTE CPF:247.835.258-38 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3964/2014 Data de Protocolo:02/09/2014 CEVS:353870901-960-000054-2-8 Data de Validade:29/01/2016 Razão Social:WILSON GOMES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:05744093869 Endereço:AV BARÃO DE SERRA NEGRA,899 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-120 UF:SP Resp. Legal:WILSON GOMES DE OLIVEIRA CPF:057.440.938-69. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3981/2014 Data de Protocolo:02/09/2014 CEVS:353870901-863-001644-1-0 Data de Validade:08/08/2015 Razão Social:MEDGYN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF:12136657000160 Endereço:AV. INDEPENDENCIA,940 APTO.34-3º AN-DARALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-160 UF:SP Resp. Legal:CRISTIANE MORATO ANGELI1 CPF:275.474.548-36 Resp. Técnico:CRISTIANE MORATO ANGELI1 CPF:275.474.548-36 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4014/2014 Data de Protocolo:04/09/2014 CEVS:353870901-863-000161-1-0 Data de Validade:30/01/2016 Razão Social:APARECIDA DE FÁTIMA BONI CNPJ/CPF:05927248837 Endereço:RUA BERNADINO DE CAMPOS,904 CIDADE ALTA Município:PIRACICABA CEP:13419-100 UF:SP Resp. Legal:APARECIDA DE FÁTIMA BONI CPF:059.272.488-37 Resp. Técnico:APARECIDA DE FÁTIMA BONI CPF:059.272.488-37 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4017/2014 Data de Protocolo:04/09/2014 CEVS:353870901-109-000123-1-9 Data de Validade:13/01/2016 Razão Social:BIOMIN DO BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. CNPJ/CPF:07738662000102 Endereço:ESTRADA PROF. MESSIAS JOSÉ BAPTISTA,2007 CX.POSTAL 455 ITAPERU Município:PIRACICABA CEP:13432-700 UF:SP Resp. Legal:EDILBERTO FERREIRA CPF:037.505.088-44 Resp. Técnico:EDSON RIBEIRO CPF:003.264.846-47 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4058/2014 Data de Protocolo:05/09/2014 CEVS:353870901-861-000001-1-6 Data de Validade:20/01/2016 Razão Social:IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54370630000187 Endereço:AV INDEPENDENCIA,953 ALTO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:ADILSON ZAMPIERI CPF:030.396.058-28 Resp. Técnico:ROSAINE ELIZINEI ROMERA VILLAR CPF:190.287.428-59 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4071/2014 Data de Protocolo:08/09/2014 CEVS:353870901-931-000017-1-6 Data de Validade:30/01/2016 Razão Social:DANIELA POLETTI FIGUEIREDO CNPJ/CPF:21816889822 Endereço:RUA BERNADINO DE CAMPOS,1699 CIDADE ALTA Município:PIRACICABA CEP:13419-100 UF:SP Resp. Legal:DANIELA POLETTI FIGUEIREDO CPF:218.168.898-22 Resp. Técnico:DANIELA POLETTI FIGUEIREDO CPF:218.168.898-22 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4114/2014 Data de Protocolo:09/09/2014 CEVS:353870901-960-000109-2-8 Data de Validade:25/08/2015 Razão Social:AGL - INSTITUTO DE CABELAIREIROS LTDA CNPJ/CPF:07605902000109 Endereço:PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO,927 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-904 UF:SP Resp. Legal:ALEXANDRE AUGUSTO GUTIERREZ LIBERATO CPF:295.106.668-66. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4132/2014 Data de Protocolo:10/09/2014 CEVS:353870901-865-000283-1-2 Data de Validade:22/07/2015 Razão Social:ESPAÇO RENNOVE FISIOTERAPIA LTDA.ME CNPJ/CPF:20682583000195 Endereço:AV. SALDANHAMARINHO,1988 ALEMÃES Município:PIRACICABA CEP:13416-257 UF:SP Resp. Legal:MICHELE ZINSLY POLI GORAUSKAS CPF:297.066.858-04 Resp. Técnico:MICHELE ZINSLY POLI GORAUSKAS CPF:297.066.858-04 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4140/2014 Data de Protocolo:10/09/2014 CEVS:353870901-863-001289-1-0 Data de Validade:28/01/2016 Razão Social:ERICA SANT ANNA CNPJ/CPF:21872588824 Endereço:RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA,304 ALEMÃES Município:PIRACICABA CEP:13419-281 UF:SP Resp. Legal:ERICA SANT ANNA CPF:218.725.888-24 Resp. Técnico:ERICA SANT ANNA CPF:218.725.888-24 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4145/2014 Data de Protocolo:10/09/2014 CEVS:353870901-561-002453-1-3 Data de Validade:07/01/2016 Razão Social:SILVANA DE FÁTIMA RACOSTA MUNHOZ - ME CNPJ/CPF:07988179000186 Endereço:RUA: DOS MANDIS,500 JUPIA Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:SILVANA DE FÁTIMA RACOSTA MUNHOZ CPF:021.672.888-67. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4155/2013 Data de Protocolo:12/09/2013 CEVS:353870901-750-000007-1-0 Data de Validade:29/01/2016 Razão Social:EDUARDO CARLOS SIQUEIRA BEZERRA CNPJ/CPF:97618110778 Endereço:RUA SÃO JOÃO,1011 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13416-585 UF:SP Resp. Legal:EDUARDO CARLOS SIQUEIRA BEZERRA CPF:976.181.107-78 Resp. Técnico:EDUARDO CARLOS SIQUEIRA BEZERRA CPF:976.181.107-78 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4155/2013 Data de Protocolo:12/09/2013 CEVS:353870901-750-000007-1-0 Data de Validade:29/01/2016 Razão Social:EDUARDO CARLOS SIQUEIRA BEZERRA CNPJ/CPF:97618110778 Endereço:RUA SÃO JOÃO,1011 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13416-585 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 mA A 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4159/2014 Data de Protocolo:11/09/2014 CEVS:353870901-561-002389-1-0 Data de Validade:22/07/2015 Razão Social:STARBUCKS BRASIL COM. CAFÉS LTDA. CNPJ/CPF:07984267009590 Endereço:AV. LIMEIRA,722 1º PISO VILA AREIÃO Município:PIRACICABA CEP:13414-018 UF:SP Resp. Legal:-NORMAN HILARY BAINES CPF:695.111.017-49. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4227/2014 Data de Protocolo:15/09/2014 CEVS:353870901-863-001294-1-0 Data de Validade:08/01/2016 Razão Social:SILMARA APARECIDA S. DE AGUIAR BENETTON CNPJ/CPF:11543840809 Endereço:RUA MARECHAL DEODORO,151 ALEMÃES Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:SILMARA AP. S. AGUIAR BENETTON CPF:115.438.408-09 Resp. Técnico:SILMARA AP. S. AGUIAR BENETTON CPF:115.438.408-09 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4227/2014 Data de Protocolo:15/09/2014 CEVS:353870901-863-001312-1-0 Data de Validade:08/01/2016 Razão Social:SILMARA APARECIDA S. DE AGUIAR BENETTON CNPJ/CPF:11543840809 Endereço:RUA MARECHAL DEODORO,151 ALEMÃES Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4227/2014 Data de Protocolo:15/09/2014 CEVS:353870901-863-001313-1-8 Data de Validade:08/01/2016 Razão Social:SILMARA APARECIDA S. DE AGUIAR BENETTON CNPJ/CPF:11543840809 Endereço:RUA MARECHAL DEODORO,151 ALEMÃES Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4250/2014 Data de Protocolo:15/09/2014 CEVS:353870901-863-001527-1-4 Data de Validade:08/01/2016 Razão Social:FLAVIA ROBERTS WIEZEL SOUZA CNPJ/CPF:34381991818 Endereço:RUA JOSE PINTO DE ALMEIDA,184 ALEMÃES Município:PIRACICABA CEP:13419-000 UF:SP Resp. Legal:FLAVIA ROBERTA WIEZEL SOUZA CPF:343.819.918-18 Resp. Técnico:FLAVIA ROBERTA WIEZEL SOUZA CPF:343.819.918-18 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4314/2014 Data de Protocolo:17/09/2014 CEVS:353870901-325-000005-1-5 Data de Validade:16/09/2015 Razão Social:LABORATÓRIO ORTEGA LTA ME CNPJ/CPF:51329928000155 Endereço:RUA MARIA TÁRSIA,62 JARDIM ELITE Município:PIRACICABA CEP:13417-440 UF:SP Resp. Legal:RUBENS ORTEGA JUNIOR CPF:044.010.908-61 Resp. Técnico:RUBENS ORTEGA JUNIOR CPF:044.010.908-61 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4319/2014 Data de Protocolo:18/09/2014 CEVS:353870901-861-000142-1-4 Data de Validade:22/12/2015 Razão Social:MEDCARE ASSISTENCIA MEDICA EM TERAPIA INTENSIVA LTDA. CNPJ/CPF:01289251000362 Endereço:AV. INDEPENDENCIA,3748 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13416-240 UF:SP Resp. Legal:ALDO DONATO TUMOLIN JUNIOR CPF:031.100.508-03 Resp. Técnico:CARLOS EDUARDO FARIA DIAS CPF:032.335.898-59 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4378/2014 Data de Protocolo:23/09/2014 CEVS:353870901-960-000230-2-7 Data de Validade:29/01/2016 Razão Social:TALITA MARIA DAS NEVES ORIANI CNPJ/CPF:22362212823 Endereço:AV DR KOK,327 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-243 UF:SP Resp. Legal:TALITA MARIA DAS NEVES ORIANI CPF:223.622.128-23. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4443/2014 Data de Protocolo:26/09/2014 CEVS:353870901-863-000175-1-5 Data de Validade:13/01/2016 Razão Social:MARIA LUCIA LUBIANO CNPJ/CPF:12377405843 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,3115 INDEPENDÊNCIA Município:PIRACICABA CEP:13416-230 UF:SP Resp. Legal:MARIA LUCIA LUBIANO CPF:123.774.058-43 Resp. Técnico:MARIA LUCIA LUBIANO CPF:123.774.058-43 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4443/2014 Data de Protocolo:26/09/2014 CEVS:353870901-863-000176-1-2 Data de Validade:13/01/2016 Razão Social:MARIA LUCIA LUBIANO CNPJ/CPF:12377405843 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,3115 INDEPENDÊNCIA Município:PIRACICABA CEP:13416-230 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4453/2014 Data de Protocolo:26/09/2014 CEVS:353870901-863-000543-1-3 Data de Validade:08/01/2016 Razão Social:HELIA A. R. DA CONCEIÇÃO BOCATTO CNPJ/CPF:09595545805 Endereço:AV. RUI BARBOSA,600 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-015 UF:SP Resp. Legal:HELIA A. R. DA C. BOCATTO CPF:095.955.458-05 Resp. Técnico:HELIA A. R. DA C. BOCATTO CPF:095.955.458-05 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4453/2014 Data de Protocolo:26/09/2014 CEVS:353870901-863-000544-1-0 Data de Validade:08/01/2016 Razão Social:HELIA A. R. DA CONCEIÇÃO BOCATTO CNPJ/CPF:09595545805 Endereço:AV. RUI BARBOSA,600 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-015 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4454/2014 Data de Protocolo:19/01/2015 CEVS:353870901-471-000150-1-6 Data de Validade:18/09/2014 Razão Social:MARILENE GARCIA LEAL ANTONIOLLI - ME CNPJ/CPF:65652802000121 Endereço:AV. RIBEIRÃO PRETO,388 PARQUE SÃO JORGE Município:PIRACICABA CEP:13413-004 UF:SP Resp. Legal:MARILENE GARCIA LEAL ANTONIOLLI CPF:091.985.728-06. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4455/2014 Data de Protocolo:26/09/2014 CEVS:353870901-851-001416-1-5 Data de Validade:15/09/2015 Razão Social:ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CIGARRINHA LTDA CNPJ/CPF:47793518000193 Endereço:AV. SÃO JOÃO,635 SÃO JUDAS Município:PIRACICABA CEP:13416-382 UF:SP Resp. Legal:MARIA INÊS FALEIROS PINHEIRO CPF:744.380.268-49. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4458/2014 Data de Protocolo:26/09/2014 CEVS:353870901-325-000033-1-0 Data de Validade:04/02/2015 Razão Social:ESTÉTICA PRÓTESE DENTAL LTDA CNPJ/CPF:13069892000129 Endereço:RUA BOM JESUS ,811 ALTO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:JORGE ANTONIO ALCARDE CPF:870.902.368-20 Resp. Técnico:JORGE ANTONIO ALCARDE CPF:870.902.368-20 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4498/2014 Data de Protocolo:01/10/2014 CEVS:353870901-477-000375-1-6 Data de Validade:13/01/2016 Razão Social:RAMOS & ALVES DROGARIA LTDA. ME CNPJ/CPF:16637361000183 Endereço:RUA DOS MANDIS1,480 JARDIM PARQUE JUPIA Município:PIRACICABA CEP:13403-371 UF:SP Resp. Legal:INIVALDO COSTA ALVES CPF:246.202.048-97 Resp. Técnico:VAGNER LIMA PALHARES CPF:111.898.798-59 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4500/2011C Data de Protocolo:22/01/2015 CEVS:353870901-472-000184-1-4 Data de Validade:28/10/2012 Razão Social:WF NOGUEIRA BAR- ME CNPJ/CPF:06223243000175 Endereço:AV. POMPEIA ,673 POMPEIA Município:PIRACICABA CEP:13420-557 UF:SP Resp. Legal:WELLINGTON FERNANDO NOGUEIRA CPF:337.850.868-06. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4504/2014 Data de Protocolo:01/10/2014 CEVS:353870901-750-000064-1-6 Data de Validade:28/01/2016 Razão Social:RODRIGO FONSECA RIBEIRO CNPJ/CPF:16076523824 Endereço:RUA BARÃO DE PIRACICABIRIM,1450 SÃO JUDAS TADEU Município:PIRACICABA CEP:13416-335 UF:SP Resp. Legal:RODRIGO FONSECA RIBEIRO CPF:160.765.238-24 Resp. Técnico:RODRIGO FONSECA RIBEIRO CPF:160.765.238-24 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4513/2014 Data de Protocolo:02/10/2014 CEVS:353870901-960-000023-2-1 Data de Validade:07/01/2016 Razão Social:DANIEL DA SILVA LIMA CNPJ/CPF:02781892882 Endereço:RUA MAESTRO PETERMAM,162 JD. GLÓRIA Município:PIRACICABA CEP:13401-420 UF:SP Resp. Legal:DANIEL DA SILVA LIMA CPF:027.818.928-82. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4520/2014 Data de Protocolo:02/10/2014 CEVS:353870901-861-000147-1-0 Data de Validade:14/01/2016 Razão Social:ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54384631000261 Endereço:AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4521/2014 Data de Protocolo:02/10/2014 CEVS:353870901-861-000146-1-3 Data de Validade:14/01/2016 Razão Social:ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54384631000261 Endereço:AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4522/2014 Data de Protocolo:02/10/2014 CEVS:353870901-861-000065-1-3 Data de Validade:14/01/2016 Razão Social:ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54384631000261 Endereço:AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4523/2014 Data de Protocolo:02/10/2014 CEVS:353870901-861-000064-1-6 Data de Validade:14/01/2016 Razão Social:ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54384631000261 Endereço:AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4524/2014 Data de Protocolo:02/10/2014 CEVS:353870901-861-000055-1-7 Data de Validade:14/01/2016 Razão Social:ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54384631000261 Endereço:AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X COM FLUOROSCOPIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4525/2014 Data de Protocolo:02/10/2014 CEVS:353870901-861-000111-1-8 Data de Validade:14/01/2016 Razão Social:ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54384631000261 Endereço:AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X COM FLUOROSCOPIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4570/2014 Data de Protocolo:06/10/2014 CEVS:353870901-561-001178-1-1 Data de Validade:23/01/2016 Razão Social:RESTAURANTE E ROTISSERIE ALIMENTARE LTDA - ME CNPJ/CPF:10189594000184 Endereço:RUA JOSE VICENTE PEDREIRA,1781 CAXAMBU Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:MIRIAM CRISTINA TEIXEIRA CPF:116.228.798-56. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4614/2014 Data de Protocolo:08/10/2014 CEVS:353870901-472-000040-1-4 Data de Validade:24/09/2015 Razão Social:DOUGLAS REINALDO DE OLIVEIRA ME CNPJ/CPF:8106935001169 Endereço:RUA VIEGAS MUNIZ,350 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-050 UF:SP Resp. Legal:-DOUGLAS REINALDO DE OLIVEIRA CPF:283.792.778-30. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4636/2014 Data de Protocolo:09/10/2014 CEVS:353870901-960-000485-2-6 Data de Validade:19/01/2016 Razão Social:ROSELETY SILVA KATO CNPJ/CPF:68879083872 Endereço:RUA PROF. HEITOEY PINTO CESAR,60 CHACARA NAZARETH Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:ROSELETY SILVA KATO CPF:688.790.838-72. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5074/2014 Data de Protocolo:05/11/2014 CEVS:353870901-863-000879-1-2 Data de Validade:23/01/2016 Razão Social:HÉLIO SINATURA CNPJ/CPF:97002011804 Endereço:AV. DOIS CÔRREGOS,, 675 JD. PETRÓPOLIS Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:HÉLIO SINATURA CPF:970.020.118-04 Resp. Técnico:HÉLIO SINATURA CPF:970.020.118-04 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5074/2014 Data de Protocolo:05/11/2014 CEVS:353870901-863-000882-1-8 Data de Validade:23/01/2016 Razão Social:HÉLIO SINATURA CNPJ/CPF:97002011804 Endereço:AV. DOIS CÔRREGOS,, 675 JD. PETRÓPOLIS Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5091/2014 Data de Protocolo:06/11/2014 CEVS:353870901-863-000373-1-1 Data de Validade:28/01/2016 Razão Social:ATAUALPA FRANCISCO PACHECO MENEGHEL CNPJ/CPF:03321754800 Endereço:RUA DO ROSÁRIO,212 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-180 UF:SP Resp. Legal:ATAUALPA FRANCISCO PACHECO MENEGHEL CPF:033.217.548-00 Resp. Técnico:ATAUALPA FRANCISCO PACHECO MENEGHEL CPF:033.217.548-00 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5091/2014 Data de Protocolo:06/11/2014 CEVS:353870901-863-000374-1-9 Data de Validade:28/01/2016 Razão Social:ATAUALPA FRANCISCO PACHECO MENEGHEL CNPJ/CPF:03321754800 Endereço:RUA DO ROSÁRIO,212 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-180 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5093/2014 Data de Protocolo:06/11/2014 CEVS:353870901-562-000170-1-9 Data de Validade:09/06/2015 Razão Social:CJ DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF:07450031000193 Endereço:EST. PROF. MESSIAS JOSÉ BAPTISTA,2651 CX POSTAL 1218 ITAPERU Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: SUNG EUN HONG CPF:125.061.198-92 Resp. Técnico:KENYAAMORIM PINTO CPF:295.948.118-62 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5098/2014 Data de Protocolo:06/11/2014 CEVS:353870901-865-000107-1-5 Data de Validade:22/01/2016 Razão Social:ANDRESSA FERNANDA CAVAGIS CNPJ/CPF:28197891885 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,1690 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13416-230 UF:SP Resp. Legal:ANDRESSA FERNANDA CAVAGIS CPF:281.978.918-85 Resp. Técnico:ANDRESSA FERNANDA CAVAGIS CPF:281.978.918-85 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5103/2014 Data de Protocolo:06/11/2014 CEVS:353870901-109-000115-1-7 Data de Validade:25/07/2015 Razão Social:VERA LUCIA NEUBERN DE MELLO & CIA LTDA ME CNPJ/CPF:07697965000124 Endereço:RUA SANTA CRUZ,401 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-020 UF:SP Resp. Legal:VERA LUCIA NEUBERN DE MELLO CPF:006.096.806-09. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5111/2014 Data de Protocolo:06/11/2014 CEVS:353870901-863-000626-1-8 Data de Validade:19/01/2016 Razão Social:JOSÉ EDUARDO DELFINI CANÇADO CNPJ/CPF:05618299852 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,1276 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-260 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ EDUARDO DELFINI CANÇADO CPF:056.182.998-52 Resp. Técnico:JOSÉ EDUARDO DELFINI CANÇADO CPF:056.182.998-52 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5112/2014 Data de Protocolo:06/11/2014 CEVS:353870901-960-000295-0-5 Data de Validade:28/01/2016 Razão Social:LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO CNPJ/CPF:07202581892 Endereço:PRAÇA DA CATEDRAL,1023 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-150 UF:SP Resp. Legal:LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO CPF:072.025.818-92. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5113/2014 Data de Protocolo:06/11/2014 CEVS:353870901-865-000170-1-9 Data de Validade:09/01/2016 Razão Social:ANDRÉA BAGGIO AMARAL CNPJ/CPF:09602014830 Endereço:RUA TIRADENTES,, 848 SALA 93 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-760 UF:SP Resp. Legal:ANDRÉA BAGGIO AMARAL CPF:096.020.148-30 Resp. Técnico:ANDRÉA BAGGIO AMARAL CPF:096.020.148-30 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5145/2014 Data de Protocolo:10/11/2014 CEVS:353870901-863-000668-1-8 Data de Validade:16/08/2012 Razão Social:ELOY SIMÕES JUNIOR CNPJ/CPF:06834502807 Endereço:RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA,788 CONS 01 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13419-000 UF:SP Resp. Legal:ELOY SIMÕES JUNIOR CPF:068.345.028-07 Resp. Técnico:ELOY SIMÕES JUNIOR CPF:068.345.028-07 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5148/2014 Data de Protocolo:10/11/2014 CEVS:353870901-863-001438-1-2 Data de Validade:23/01/2016 Razão Social:VANESSA DE PAULA E SILVA ROSSI AGUIAR CNPJ/CPF:28598666807 Endereço:AV ULHOA CINTRA,98 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-140 UF:SP Resp. Legal:VANESSA DE PAULA E SILVA ROSSI AGUIAR CPF:285.986.668-07 Resp. Técnico:VANESSA DE PAULA E SILVA ROSSI AGUIAR CPF:285.986.668-07 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5148/2014 Data de Protocolo:10/11/2014 CEVS:353870901-863-001439-1-0 Data de Validade:23/01/2016 Razão Social:VANESSA DE PAULA E SILVA ROSSI AGUIAR CNPJ/CPF:28598666807 Endereço:AV ULHOA CINTRA,98 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-140 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5157/2014 Data de Protocolo:10/11/2014 CEVS:353870901-561-002425-1-9 Data de Validade:07/10/2015 Razão Social:TERRA EUROPA - RESTAURANTE LRDA ME CNPJ/CPF:21178634000109 Endereço:AV RUI TEIXEIRA MENDES,255 TERRAS DE PIRACICABA Município:PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal:MARCUS GRACCO MARCONI GONÇALVES CPF:171.663.418-07. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5187/2014 Data de Protocolo:12/11/2014 CEVS:353870901-750-000014-1-4 Data de Validade:23/01/2016 Razão Social:FABIO EDUARDO SIQUEIRA CNPJ/CPF:28473174810 Endereço:RUA SAMUEL NEVES,1867 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-305 UF:SP Resp. Legal:FÁBIO EDUARDO SIQUEIRA CPF:284.731.748-10 Resp. Técnico:FÁBIO EDUARDO SIQUEIRA CPF:284.731.748-10 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5191/2014 Data de Protocolo:12/11/2014 CEVS:353870901-863-001751-1-0 Data de Validade:30/09/2015 Razão Social:JULIA HELENA GIMENES CNPJ/CPF:37160351819 Endereço:AVENIDA BRASIL, 924 CIDADE JARDIM Município:PIRACICABA CEP:13416-530 UF:SP Resp. Legal:JULIA HELENA GIMENES CPF:371.603.518-19 Resp. Técnico:JULIA HELENA GIMENES CPF:371.603.518-19 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5195/2014 Data de Protocolo:12/11/2014 CEVS:353870901-471-000050-1-0 Data de Validade:07/01/2016 Razão Social:COOP-COOPERATIVA DE CONSUMO CNPJ/CPF:57508426002898 Endereço:AVENIDA PROF. ALBERTO VOLLET SACHS,2030 MORUMBI Município:PIRACICABA CEP:13417-820 UF:SP Resp. Legal:MARCIO FRANCISCO BLANDO DO VALLE CPF:014.700.978-26. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5220/2014 Data de Protocolo:13/11/2014 CEVS:353870901-864-000002-1-3 Data de Validade:08/01/2016 Razão Social:CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF:55361117000192 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,940 12 ° ANDAR ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-155 UF:SP Resp. Legal:AIRDO JOSÉ GROppo FILHO CPF:115.273.278-17 Resp. Técnico:AIRDO JOSÉ GROppo FILHO CPF:115.273.278-17 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5220/2014 Data de Protocolo:13/11/2014 CEVS:353870901-864-000002-1-3 Data de Validade:08/01/2016 Razão Social:CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF:55361117000192 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,940 12 ° ANDAR ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-155 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 mA 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5220/2014 Data de Protocolo:13/11/2014 CEVS:353870901-864-000076-1-7 Data de Validade:08/01/2016 Razão Social:CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF:55361117000192 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,940 12 ° ANDAR ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-155 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5220/2014 Data de Protocolo:13/11/2014 CEVS:353870901-864-000078-1-1 Data de Validade:08/01/2016 Razão Social:CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF:55361117000192 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,940 12 ° ANDAR ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-155 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5220/2014 Data de Protocolo:13/11/2014 CEVS:353870901-864-000081-1-7 Data de Validade:08/01/2016 Razão Social:CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF:55361117000192 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,940 12 ° ANDAR ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-155 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5220/2014 Data de Protocolo:13/11/2014 CEVS:353870901-864-000134-1-2 Data de Validade:08/01/2016 Razão Social:CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF:55361117000192 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,940 12 ° ANDAR ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-155 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5234/2014 Data de Protocolo:13/11/2014 CEVS:353870901-960-000213-2-6 Data de Validade:28/01/2016 Razão Social:JOSÉ LIMA DA SILVA CNPJ/CPF:03192161876 Endereço:RUA MORAES BARROS,792 SALA 5 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-050 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ LIMA DA SILVA CPF:031.921.618-76. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.



Vigilância Sanitária Municipal

Despacho do Diretor:

Prot. nº 021/15
Luiz Fernando Costa
Av. Brasília, 2318
Atividade: Terreno / Depósito de Reciclagem
Auto de Infração nº 010 Série AG
Expedido em 18/12/14

Prot. nº 051/15
Unimed Piracicaba Soc. Coop. Serviços Médicos
Av. Antonia Pazinato Sturion, 1221
Atividade: Hospital Geral / Farmácia Privativa
Auto de Infração nº 171 Série AG
Expedido em 07/01/15

Prot. nº 067/15
Antonio de Jesus Bertolino
Rod. Samuel Castro Neves / SP 147 – Km 170 – Pau D'Alho
Atividade: Bar e Restaurante
Auto de Infração nº 130 Série AG
Termo de Interdição nº 153 Série AF
Expedido em 29/12/14

Prot. nº 068/15
Levi Roccia Padaria e Confeitaria - Me
Rua Dona Aurora, 294 - Paulicéia
Atividade: Padaria e Confeitaria
Auto de Infração nº 129 Série AG
Expedido em 29/12/14

Prot. nº 069/15
SSD Supermercado e Sociedade Ltda
Av. São Paulo, 900 - Paulicéia
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 128 Série AG
Expedido em 22/12/14

Prot. nº 113/15
Ass. dos Forn. de Cana de Piracicaba - Oncologia
Rua Rafael Aloise, 60 – Vila Rezende
Atividade: Hosp. Geral/ Oncologia/ Farm. Privativa
Auto de Infração nº 144 Série AG
Expedido em 09/01/15

Prot. nº 142/15
G J G Odontologia Ltda
Av. Carlos Martins Sodero
Atividade: Clínica Odontológica
Auto de Infração nº 204 Série AF
Expedido em 12/01/15

Prot. nº 196/15
J B R Supermercado e Sociedade Ltda
Rua Floriano Peixoto, 1080 - Centro
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 485 Série AF
Expedido em 14/01/15

Prot. nº 356/15
Deborah Kerches de Mattos
Rua Guaporé, 79
Atividade: Consultório Médico
Auto de Infração nº 172 Série AG
Termo de Intimação nº 655 Série AA
Expedido em 22/01/15

Prot. nº 428/15
CEMIM – Laboratório Análises Clínicas Ltda
Rua Guaporé, 74
Atividade: Lab. Análises Clínicas
Auto de Infração nº 209 Série AG
Expedido em 28/01/15

Prot. nº 438/15
L. A. Bandeira & Cia Ltda
Rua Do Trabalho, 570
Atividade: Mini Mercado
Auto de Infração nº 204 Série AG
Auto de Imp. de Pen. de Int.Total Estab. nº 1002/AD
Expedido em 27/01/15

Prot. nº 439/15
Mini-Mercado JJR Ltda - Me
Rua Fernando Lopes, 1020
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 372 Série AG
Expedido em 28/01/15

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS
OF. 033

Termo de Apreensão Inutilização nº 1071 Série AF
Centro de Reprodução Humana de Piracicaba
Av. Independência, 953
Clínica Médica
Arquivado 23/11/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1072 Série AF
Instituto Oftalmológico de Piracicaba
Rua Luiz Razera, 450 – Jd. Elite
Clínica Médica e Farmácia Privativa
Arquivado 30/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1073 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 15
Av. Raposo Tavares, 1008 - Paulicéia
Drogaria
Arquivado 30/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1074 Série AF
Ame – Ambulatório Médico de Esp. – Secr. Est.Saúde
Rua Riachuelo, 1850 – Bairro Alto
Farmácia Privativa
Arquivado 06/01/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1075 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 33
Av. Mos. Martinho Salgot, 407 - Areião
Drogaria
Arquivado 06/01/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1076 Série AF
COOP – Cooperativa de Consumo
Av. Alberto Volet Sachs
Drogaria
Arquivado 07/01/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1077 Série AF
Caixa de Assist. dos Advogados de S. Paulo
Rua Samuel Neves, 1658 - Bº Dos Alimões
Drogaria
Arquivado 08/01/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1078 Série AF
Justiça Federal 9º Sub. Judicial Federal de Piracicaba
Av. Mário Dedini, 234 – Vila Rezende
Seção Judiciária do Estado de São Paulo
Arquivado 09/01/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1079 Série AF
Drogaria Stipp Ltda
Rua Nilo Peçanha, 760 – Vila Sonia
Drogaria
Arquivado 13/01/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1080 Série AF
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda - Me
Rua Regente Feijó, 1140 – Bº Dos Alemães
Farmácia de Manipulação
Arquivado 13/01/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1081 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 12
Rua Do Rosário, 2646 - Paulista
Drogaria
Arquivado 13/01/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1082 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 49
Rua Virgílio da Silva Fagundes, Filial 49
Drogaria
Arquivado 13/01/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1094 Série AF
Instituto de Oncologia Clínica de Piracicaba
Av. Independência, 953 – Bº Alto
Drogaria
Arquivado 20/01/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1095 Série AF
Drogaria W Ramos de Souza e Araújo
Rua Presidente Wenceslau Braz, 515
Drogaria
Arquivado 20/01/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 590 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – filial 04
Av. Carlos Botelho, 258
Drogaria
Arquivado 23/10/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1085 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – filial 04
Av. Carlos Botelho, 258
Drogaria
Arquivado 14/01/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1086 Série AF
Drogaria Vila Independência Ltda – Me
Rua Dr. João Sampaio, 2311
Drogaria
Arquivado 14/01/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1089 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 02
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 - Centro
Drogaria
Arquivado 14/01/15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015

PROCESSO Nº 80.208/2014.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	250.000	UNI	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, ambidestra, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, sem talco, porém com calçamento técnico, sem dificuldades. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e de validade. Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho G.	R\$ 0,1790	R\$ 44.750,00
2	750.000	UNI	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, ambidestra, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, sem talco, porém com calçamento técnico, sem dificuldades. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e de validade. Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho M.	R\$ 0,1790	R\$ 134.250,00
3	1.200.000	UNI	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, ambidestra, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, sem talco, porém com calçamento técnico, sem dificuldades. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e de validade. Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho P.	R\$ 0,1790	R\$ 214.800,00
4	600.000	UNI	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, ambidestra, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, sem talco, porém com calçamento técnico, sem dificuldades. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e de validade. Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho PP.	R\$ 0,1600	R\$ 96.000,00
5	1.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, n. 6.5, conforme padrão nacional: confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Produto deve ser hipoalergênico e baixa concentração de proteínas, cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Estar em conforme RDC nº 5 de 15/02/2008.	R\$ 0,7200	R\$ 720,0
6	7.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, n. 7.0, conforme padrão nacional: confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Produto deve ser hipoalergênico e baixa concentração de proteínas, cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Estar em conforme RDC nº 5 de 15/02/2008.	R\$ 0,6450	R\$ 4.515,00



7	13.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, n. 7.5, conforme padrão nacional: confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Produto deve ser hipoalergênico e baixa concentração de proteínas, cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Estar em conforme RDC nº 5 de 15/02/2008.	R\$ 0,6450	R\$ 8.385,00
8	10.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, n. 8.0, conforme padrão nacional: confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Produto deve ser hipoalergênico e baixa concentração de proteínas, cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Estar em conforme RDC nº 5 de 15/02/2008.	R\$ 0,7200	R\$ 7.200,00
9	5.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, n. 8.5, conforme padrão nacional: confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Produto deve ser hipoalergênico e baixa concentração de proteínas, cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Estar em conforme RDC nº 5 de 15/02/2008.	R\$ 0,7200	R\$ 3.600,00
10	3.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, n. 9.0, conforme padrão nacional: confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Produto deve ser hipoalergênico e baixa concentração de proteínas, cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Estar em conforme RDC nº 5 de 15/02/2008.	R\$ 1,4900	R\$ 4.470,00
11	250.000	UNI	Luva de Vinil Transparente, tamanho G, com Amido Anti-Alérgico, ambidestra, com ISO 9000. Não contém latex. Luvas para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, prazo de validade e Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	0,0800	R\$ 20.000,00
12	750.000	UNI	Luva de Vinil Transparente, tamanho M, com Amido Anti-Alérgico, ambidestra, com ISO 9000. Não contém latex. Luvas para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, prazo de validade e Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	R\$ 0,1060	R\$ 79.500,00
13	1.200.000	UNI	Luva de Vinil Transparente, tamanho P, com Amido Anti-Alérgico, ambidestra, com ISO 9000. Não contém latex. Luvas para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, prazo de validade e Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	R\$ 0,0800	R\$ 96.000,00

Itens 01 à 03 – Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda.
 Item 04 – Cirúrgica Fernandes Materiais Cirúrgicos Hospitalares Ltda.
 Itens 05, 08 e 09 – Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
 Itens 06, 07, 11 e 13 – Embramac – Empresa Brasileira de Materiais Cirúrgicos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
 Item 10 – Dakfilm Comercial Ltda.
 Item 12 – Comercial Cirúrgica Rioclaense Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2015NE00097 Data de emissao: 30/01/2015 Gestao: 00001
 UG Descricao No.Processo
 090100 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL 13368/15
 Credor: CARIMBAO MM ARTIGOS GRAFICOS LTDA ME CNPJ/MF 05418987-0001/82
 Endereco: AV.ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA,1537
 Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400010 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 2 400091 9011 08122001223850000 0101011000 339039 90100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****2.976,50 *****2.976,50

DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

 Janeiro Fevereiro Marco
 2.976,50 Abril Maio Junho
 Julho Agosto Setembro
 Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	CONFECCAO DE CARIMBO AUTO MATICO 4CMX1CM	50	16,50	825,00
2	UNID	CONFECCAO DE CARIMBO AUTO MATICO 5,8CMX1CM	25	25,50	637,50
3	UNID	CONFECCAO DE CARIMBO AUTO MATICO 3CMX1CM	25	15,50	387,50
4	UNID	TROCA DE ALMOFADA CARIMBO AUTOMATICO 4CMX1CM	50	7,05	352,50
5	UNID	TROCA DE ALMOFADA CARIMBO AUTOMATICO 3CMX1CM	25	7,05	176,25
6	UNID	TROCA DE ALMOFADA CARIMBO AUTOMATICO 5,8CMX1CM	15	7,05	105,75
7	UNID	TROCA DE ESCRITO CARIMBO AUTOMATICO 4CMX1CM	50	5,15	257,50
8	UNID	TROCA DE ESCRITO CARIMBO AUTOMATICO 3CMX1CM	25	5,15	128,75
9	UNID	TROCA DE ESCRITO CARIMBO AUTOMATICO 5,8CMX1CM	15	7,05	105,75

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****2.976,50

SubItem: 99

Local e Data da Entrega
 SEMDES - RUA ALFERES JOSÉ CAETANO 1128 30/01/2015
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 146669418/19 - ANA PAULA NOGUEIRA
 ORDENADOR DE DESPESA
 378122088/5 - ELIETE NUNES F. DA S. SEC REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 05 de Janeiro de 2.015, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR
 Proc. Nº 141.527/2014 – Andreia Cristina Siqueira
 Proc. Nº 135.517/2014 – Aelson Ferreira de Oliveira

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE MOTO-TAXI
 Proc. nº 32.861/2013 – Arvegisto Pinheiro dos Santos
 Proc. nº 2.520/2000 – Celio Amauri Cunha Rocha

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR
 Proc. Nº 265/2.005 – Valdemir Coelho da Silva
 Proc. Nº 67.022/2.013 – Anderson Fernandes de Almeida

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE TAXI-MIRIM
 Proc. nº 8.603/1992 – Jose Fernandes Camargo

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO
 Proc. Nº 7.035/2015 – Juliano Ribeiro Barcelos
 Proc. Nº 9.160/2015 - Alessandro Jose Rinaldi
 Proc. Nº 10.384/2015- Gisson Amorim Costa
 Proc. Nº 14.175/2015 – Valmir Jose Prouença
 Proc. Nº 15.917/2015 – Ademir de Jesus Cordeiro da Rocha

INSCRIÇÃO DE MOT. AUTONOMO PERMISSIONÁRIO - MEI
 Proc. Nº 5.862/1.991 – Jose Roberto Maciel

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR
 Proc. Nº 196.306/2014 – Antonio Claudio Cossia
 Proc. Nº 208.625/2014 – Alcimar Garcia Dias

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUTONOMO
 Proc. Nº 6.336/2015 – Jose Carlos Presotto

INSCRIÇÃO DE TAXI-MIRIM
 Proc. Nº 10.214/2015 – Antonio Moreno

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI
 Proc. Nº 193.123/2014 – Danila Pereira Alves
 Proc. Nº 205.042/2014 – Andreia Cristina Siqueira
 Proc. Nº 166.645/2014 – Marcio Aurélio dos Santos

PERMUTA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI
 Proc. Nº 177.848/2014 – Nilson da Silva Junior

Piracicaba, 02 de Fevereiro de 2.015.

Antonio Fernando Silveira Mello
 Vistorias Especiais

Jorge Akira Kobayaski
 Secretario M. De Trânsito e Transportes.



Convênio nº 45/2015 celebrado entre o Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CATA VENTO" S/S LTDA - ME.
Processo Administrativo: 206.237/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela Lei nº 6.133/07 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 51 (cinquenta e um) vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda e à necessidade da população - BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.
Valor: R\$ 151.402,68 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos).
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 47/2015 celebrado entre o Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CONTO DE FADAS - LTDA - ME."
Processo Administrativo: 205.759/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela Lei nº 6.133/07 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 33 (trinta e três) vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda e à necessidade da população - BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.
Valor: R\$ 97.966,44 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 64/2015 celebrado entre o Município de Piracicaba e a "ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS".
Processo Administrativo: 206.904/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela Lei nº 6.133/07 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 55 (cinquenta e cinco) vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda e à necessidade da população - BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.
Valor: R\$ 163.277,40 (cento e sessenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 56/2014 celebrado entre o Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "TIA ANINHA" S/S LTDA - ME.
Processo Administrativo: 206.444/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela Lei nº 6.133/07 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 38 (trinta e oito) vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda e à necessidade da população - BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.
Valor: R\$ 112.809,84 (cento e doze mil, oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 63/2015 celebrado entre o Município de Piracicaba e a "CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN"
Processo Administrativo: 206.688/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela Lei nº 6.133/07 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 31 (trinta e uma) vagas para berçário e 120 (cento e vinte) vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda e à necessidade da população - BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.
Valor: R\$ 491.214,36 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 60/2015 celebrado entre o Município de Piracicaba e o "RECREIO INFANTIL REINO DA ALEGRIA LTDA - ME."
Processo Administrativo: 206.664/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela Lei nº 6.133/07 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 14 (quatorze) vagas para berçário e 78 (setenta e oito) vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda e à necessidade da população - BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.
Valor: R\$ 292.512,48 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos).
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 59/2015 celebrado entre o Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "BABY SAURO - S/C LTDA - ME."
Processo Administrativo: 206.488/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela lei nº 6.133/07 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 13 (treze) vagas para berçário e 60 (sessenta) vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de educação infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda e à necessidade da população - bolsa creche.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.
Valor: R\$ 234.722,28 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 58/2015 celebrado entre o Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PEIXINHO DOURADO LTDA - ME".
Processo Administrativo: 205.599/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela Lei nº 6.133/07 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 12 (doze) vagas para berçário e 50 (cinquenta) vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda e à necessidade da população - BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.
Valor: R\$ 200.681,52 (duzentos mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 43/2015 celebrado entre o Município de Piracicaba e "ALONÇO E ARAÚJO - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA EPP". (BRANCA DE NEVE)
Processo Administrativo: 206.089/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela Lei nº 6.133/07 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 31 (trinta e uma) vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda e à necessidade da população - BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.
Valor: R\$ 92.029,08 (noventa e dois mil, vinte e nove reais e oito centavos).
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 44/2015 celebrado entre o Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CASTELINHO ENCANTADO LTDA - ME".
Processo Administrativo: 206.879/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela Lei nº 6.133/07 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 30 (trinta) vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda e à necessidade da população - BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.
Valor: R\$ 89.060,40 (oitenta e nove mil, sessenta reais e quarenta centavos).
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 61/2015 celebrado entre o Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ.
Processo Administrativo: 206.625/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela Lei nº 6.133/07 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 104 (cento e quatro) vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda e à necessidade da população - BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.
Valor: R\$ 308.742,72 (trezentos e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 18/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. HÉLIO NEHRING"
Processo nº 206.065/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Prof. Hélio Nehring" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Convênio 19/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. HÉLIO PENTEADO DE CASTRO".
Processo nº 207.909/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Prof. Hélio Penteado de Castro" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 36/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PEDRO MORAES CAVALCANTI".
Processo nº 206.849/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Pedro Moraes Cavalcanti" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 03/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. DIONETTI CALLEGARO MIORI".
Processo nº 206.061/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Prof. Dionetti Callegaro Miori" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 10/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. CAROLINA MENDES THAME".
Processo nº 206.867/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Prof. Carolina Mendes Thame" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 06/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM"
Processo nº 206.064/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Prof. Antônio de Mello Cotrim" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 12/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "DR. DARIO BRASIL"
Processo nº 206.884/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Dr. Dario Brasil" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 07/2015 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "DR. ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FERRAZ".
Processo nº 206.068/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Dr. Antônio Pinto de Almeida Ferraz" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 17/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. FRANCISCO MARIANO DA COSTA"
Processo nº 206.070/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Prof. Francisco Mariano da Costa" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2014.

Convênio nº 08/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "AUGUSTO MELEGA"
Processo nº 205.934/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Augusto Melega" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 02/01/2015.

Convênio nº 04/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. ALCIDES GUIDETTI ZAGATTO"
Processo nº 205.993/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Prof. Alcides Guidetti Zagatto" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 25/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "DR. JOÃO SAMPAIO"
Processo nº 206.331/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Dr. João Sampaio" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.



Convênio nº 30/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "DR. LUIZ GONZAGA DE CAMPOS TOLEDO"
Processo nº 206.457/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Dr. Luiz Gonzaga de Campos Toledo" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 28/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROFª. JURACY NEVES DE MELLO FERRACCIÚ"
Processo nº 208.799/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Profª. Juracy Neves de Mello Ferracciú" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 09/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "BARÃO DO RIO BRANCO"
Processo nº 208.259/14
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE "Barão do Rio Branco" subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Convênio nº 38/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO.
Processo nº 206.851/14
Base Legal: Lei Municipal nº 6.911/10
Objeto: desenvolvimento e alfabetização de alunos com deficiência nas áreas cognitivas, sensorio-motoras e linguagem.
Prazo: 31/12/2015.
Valor: R\$ 40.414,80 (quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
Data: 05/01/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO STENICO LTDA – CNPJ nº 46.765.186/0001-70 (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 151.631/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 243/2012.
Objeto: visando a locação de veículos.
Valor: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 15/01/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.052.760,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais).
Data: 16/01/2015.

Contratada: AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 167.992/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 283/2014.
Objeto: Locação de cabines sanitárias a serem utilizadas nos eventos do Carnaval/2015.
Valor: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).
Prazo: até 18/02/2015.
Data: 21/01/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MACHINE SOM LTDA - ME. – CNPJ nº 09.141.633/0001-94 (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 153.845/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 253/2012.
Objeto: prestação de serviços de sonorização em eventos.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/02/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Data: 13/01/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. ENZO MAZZONETTO VALLER e Sr. RENATO MAZZONETTO VALLER (SEMTRE).
Proc. Admin.: nº 55.505/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Voluntários de Piracicaba, nº 788, a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/05/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R\$ 5.165,86 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) mensais.
Data: 19/01/2015.

Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 02.477.571/0001-47 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 145.220/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 5.618,10 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELI – CNPJ nº 61.692.422/0001-60 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 145.220/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 4.965,11 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA – ME. – CNPJ nº 45.674.132/0001-37 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 155.286/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 212/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de pães.
Valor: R\$ 68.638,54 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: A PANHOC PADARIA E CONFEITARIA LTDA. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 155.286/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 212/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de pães.
Valor: R\$ 333.976,04 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 06.142.774/0001-33 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.061/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 17.565,10 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 94.516.671/0002-34 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.061/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 269.820,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 02.816.696/0001-54 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.061/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 42,72 (quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 43.940.618/0001-44 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 104.237/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2014 – Ata de Registro de Preços nº 35/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 40.220,00 (quarenta mil, duzentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 16/01/2015.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 106.408/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2014 – Ata de Registro de Preços nº 42/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 205.881,36 (duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 15/01/2015.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.417/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 77.834,40 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.417/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 77.834,40 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: CIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 05.782.733/0001-49 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 349.525,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 19/01/2015.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 866.385,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 19/01/2015.

Contratada: MORETI VALLE CONSTRUTORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.114.706/0001-09 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 167.051/2014.
Licitação: Tomada de Preços nº 50/2014.
Objeto: Execução de obras para reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental "Hide Maluf Jr", com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 444.977,17 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 15/01/2015.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 177.342/2014.
Licitação: Tomada de Preços nº 66/2014.
Objeto: execução de obras civis de complementação no Centro de Doenças Infecto Contagiosas, localizado na Vila Independência, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 263.097,76 (duzentos e sessenta e três mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 05/01/2015.

Contratada: M. A. GARCEZ COSTALTD - EPP. – CNPJ nº 09.394.862/0001-10 (SELAM)
Proc. Admin.: nº 156.698/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 165/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos para tratamento de águas de piscina.
Valor: R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 13/01/2015.

Contratada: OURO FINO TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ nº 18.671.163/0001-61 (SELAM)
Proc. Admin.: nº 156.698/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 165/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos para tratamento de águas de piscina.
Valor: R\$ 44.444,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 13/01/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 136.987/2013.
Licitação: Concorrência nº 13/2013.
Objeto: Prestação de serviços para sinalização horizontal (pintura manual) e vertical (placas e colunas), em pavimentos de vias urbanas existentes, implantação e manutenção, com fornecimento de materiais, mão de obra, transportes e equipamentos, conforme memorial descritivo.
Valor: R\$ 867.691,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 867.691,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais).
Data: 21/01/2015.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP. - CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (SEMA)
Proc. Admin.: nº 151.604/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 228/2014.
Objeto: aquisição de mobiliários.
Valor: R\$ 1.347,00 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/01/2015.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.411/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 171.605,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICALTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.061/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 45.010,00 (quarenta e cinco mil e dez reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.061/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.



Aditamento ao Contrato - Contratada: RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONS-TRUÇÕES EPP. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 58.264/2014.
Licitação: Concorrência nº 07/2014.
Objeto: Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias em planilha – etapa VI, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 2.233.995,95 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 12/08/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 09/01/2015.

Contratada: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELI. – CNPJ nº 61.692.422/0001-60 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 145.223/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 1.598,20 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 07.620.849/0001-07 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 145.223/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 02.477.571/0001-47 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 145.223/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 139.092,00 (cento e trinta e nove mil e noventa e dois reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA. – CNPJ nº 49.629.280/0001-90 (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 140.801/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 194/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de kit lanches.
Valor: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 15/01/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 49.395.742/0001-52 (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 67.467/2014.
Licitação: Concorrência nº 08/2014.
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias em planilha – etapa VII, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 2.358.458,98 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 135 (cento e trinta e cinco) dias.
Data: 12/08/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 13/01/2015.

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA - ME. – CNPJ nº 45.674.132/0001-37 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.465/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 237/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, salgados e lanches.
Valor: R\$ 163.980,52 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.465/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 237/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, salgados e lanches.
Valor: R\$ 166.501,80 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 06.142.774/0001-33 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 106.408/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2014 – Ata de Registro de Preços nº 42/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 79.060,00 (setenta e nove mil e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 15/01/2015.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.419/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-065 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.458/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 150/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 96.530,00 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Pedro Alberto Caes, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 992 de 05 de dezembro de 2014, alterada pelo Ato nº 1000 de 23 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 0241/2015

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2015.

Pedro Alberto Caes
Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 04/2015 - PROCESSO N.º 5896/2014

Convocamos a empresa TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.684.455/0071-76, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Materiais de PVC - Tubos.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 06 e 12 de fevereiro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 04/2015 - PROCESSO N.º 5896/2014

Convocamos a empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.731.091/0001-06, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Materiais de PVC - Tubos.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 06 e 12 de fevereiro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 04/2015 - PROCESSO N.º 5896/2014

Convocamos a empresa ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.271.201/0001-59, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Materiais de PVC - Tubos.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 06 e 12 de fevereiro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Edson Andrade, Alana Fernandes, Abrahão Santos Esteves de Carvalho, Natalia Fornassaro Diehl, Rodrigo Garcia Freitas, Vitor Alexandre Lima, Marcelo Eduardo Mendes, Vinicius Perez Pavinato, José Marcos da Rocha, Hermógenes Dias Bacheta, Marcelo Duarte Martins, Mariele Dorigo da Silva, André Luis Berto, Rafael Manzim, Valdir Scopin, Patrícia Fernanda Lambertucci Rocha, Sérgio Cassieri França.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Antonio Sérgio Pimpinato
Presidente da Comissão

QUARTO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 03/2015 - CONTRATO N.º 20/2011 PREGÃO N.º 201/2010 - PROCESSO N.º 2485/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EQUILÍBRIO SERVICE LTDA. – ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses e com aplicação de reajuste no percentual de 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento).
Prazo final: 15 de fevereiro de 2016.
Valor total: R\$ 18.472,68 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Valor Mensal: R\$ 1.539,39 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).
Dotação nº 60 – Programa de Trabalho nº 323190.1751200232.424 – Código Orçamentário nº 33903900, do exercício de 2015.
Empenho nº 198/2015 - R\$ 18.472,68 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento Legal: art. 55, inc. III, e inciso II, do artigo 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinatura: 26/01/2015.

DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Edson Andrade, Alana Fernandes, Abrahão Santos Esteves de Carvalho, Natalia Fornassaro Diehl, Rodrigo Garcia Freitas, Vitor Alexandre Lima, Marcelo Eduardo Mendes, Vinicius Perez Pavinato, José Marcos da Rocha, Hermógenes Dias Bacheta, Marcelo Duarte Martins, Mariele Dorigo da Silva, André Luis Berto, Rafael Manzim, Valdir Scopin, Patrícia Fernanda Lambertucci Rocha, Sérgio Cassieri França.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005988 MODALIDADE: Pregão 000012/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2014/005988, Pregão nº 000012/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	6	R\$ 4.350,00
TOCOSAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI	5	R\$ 3.990,00
ANGOLINI & ANGOLINI LTDA	3,4,7	R\$ 39.110,00
STARTUBO COMERCIAL EIRELI-EPP	1,2	R\$ 71.960,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 119.410,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de janeiro 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015 - PROCESSO N.º 154/2015

RATIFICANDO, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei de Licitações, a contratação da empresa XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.039.401/0001-87, visando o fornecimento de propulsor e prestação de serviços de manutenção para bomba marca FLYGT, pelo valor total de R\$ 189.579,67 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 33, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, ALEXANDRE GOMES MARTINS, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 34, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, CLODOALDO MARRETO, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 66, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 35, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, ALESSANDRA LIGIA NEPOMUCENO DIAS, exonerada do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 154, de 04 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 36, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, FABIA SUELI SILVA DA CRUZ, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 194, de 03 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 37, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, RENATA TAVARES DE ALMEIDA, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 06, de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 38, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, FILIPE LUIGI PRANDO, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 97, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 39 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre Reassunção do cargo efetivo de Jornalista).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a reassunção do cargo de Jornalista, com base no artigo 107, parágrafo único, da Lei no. 1972 de 07 de novembro de 1972, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, ao funcionário MIROMAR APARECIDO ROSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 40, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, CLODOALDO MARRETO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Cerimonial, sob o regime Estatutário, referência 4-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, PÂMELA ROBERTA ESPOSTE, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 4-D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 42, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, CAMILA PIACENTI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 4-D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 23, de 09 de janeiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 23, de 09 de janeiro de 2015, com base no Parágrafo único do art. 223 da Lei nº 1972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 04 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, 04 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Requerimentos

Nº 004/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita realização de reunião solene em comemoração ao "Dia Municipal do Leonismo".

Nº 005/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de realização de pintura das faixas de pedestres, no cruzamento da Rua Sud Menucci com a avenida Dona Jane Conceição, conforme Indicação 3060/14.

Nº 006/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de reforma de calçada na Escola Municipal Antonia Jesuino Camillo Pipa, conforme Indicação 3142/14.



Nº 007/15 - De autoria do vereador Pedro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação iluminação pública e colocação de placa "Proibido Jogar Lixo e Entulho" em área verde localizada no bairro Terra Rica, conforme Indicação 3048/14.

Nº 012/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre poda de árvores, colocação de placa "Proibido Jogar Lixo e Entulho" em área verde localizada no final da Avenida Felipe Westim C. de Vasconcelos, conforme Indicação 3077/14.

Nº 013/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre demarcação de vagas de estacionamento em 45º na Rua Otávio Martins de Toledo, conforme Indicação 3096/14.

Nº 018/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos técnicos para mudança de mão dupla para mão única de direção entre o nº 277 e a Escola Municipal Professor José Antonio de Souza, na Rua José Petrino, no Parque Orlanda I.

Nº 020/15 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Mário Franço, no bairro Monte Líbano, conforme Indicação nº 1721/14.

Nº 022/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que solicita realização de reunião solene em comemoração aos 30 anos de existência do "Tempero Certo – Refeições Coletivas"

Nº 023/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações à América Latina Logística S/A – ALL, sobre reativação do ramal ferroviário entre Piracicaba e Nossa Odessa.

Nº 024/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita realização de reunião solene em comemoração ao "Dia do Escoteiro".

Nº 025/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de calçada em área institucional pública da Rua Bogotá, no bairro Jardim Esplanada.

Nº 029/15 - De autoria do vereador Laercio Trevisan Júnior, que solicita realização de reunião solene em comemoração aos 05 (cinco) anos de existência do Grupamento – Base Móvel da Guarda Civil de Piracicaba.

Nº 030/15 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita realização de reunião solene, em comemoração ao Dia do Metalúrgico, conforme Decreto Legislativo nº 12/04.

Nº 031/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o não cumprimento do Decreto 15.071/13 e termo de adesão com os moradores das Ruas Veridiana Aparecida Elesbão e Paulo Cesar Raseira.

Nº 032/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo de melhorias no fluxo do trânsito na Avenida São Paulo e Rua Zeferino Bacchi, Bairro Paulista.

Nº 033/15 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atrasos nos horários de ônibus urbanos da linha Bosque dos Lenheiros/Centro e Centro/ Bosque dos Lenheiros.

Nº 034/15 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atrasos nos horários de ônibus urbanos da linha Sônia/Centro e Centro/Sônia.

Nº 035/15 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atrasos nos horários de ônibus urbanos da linha Novo Horizonte/Centro e Centro/ Novo Horizonte.

Nº 036/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre redutores de velocidade e instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical ao longo da Rua Sidney Luiz Brajão, conforme Indicação nº 2607/14.

Nº 037/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pavimentação asfáltica ou operação tapa-buracos e conserto do calçamento público no cruzamento das Ruas Professor Lauro Alves Catulé de Almeida e Frei Luiz Maria de São Tiago, Bairro Caxambu, conforme Indicação 3151/14.

Nº 038/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita realização de reunião solene em comemoração à "Semana da Enfermagem", conforme Decreto Legislativo 03/02.

Nº 039/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo técnico de viabilidade de proibição de estacionamento de veículos em um dos lados da Avenida Itália, no trecho compreendido entre as ruas Campos Salles e Saldanha Marinho.

Nº 040/15 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolese, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre investimentos feitos pelo SELAM nos jogos oficiais e no Projeto Desporto de Base.

Nº 041/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, Voto de Congratulações ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Piracicaba, pelos 52 anos comemorados no dia 08 de janeiro de 2015.

Nº 042/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, Voto de Congratulações ao Diretor da ETEC de Piracicaba, aos alunos do 3º ano do ensino médio e ao orientador, pela participação e conquista do 2º lugar na 5ª edição do Prêmio Eseg de Gestão, com o projeto "Comodidade aos Cadeirantes", permitindo aos cadeirantes maior acessibilidade às áreas não adaptadas.

Nº 049/15 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Finanças, o Secretário Municipal de Administração, o Presidente do IPALAP, o Presidente do SEMAE, o Presidente da EMDHAP, o Presidente do IPASP, o Diretor Executivo da FUMEP, convida o senhor Prefeito Municipal e outras autoridades, assim como toda a sociedade local, para Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2014.

Nº 050/15 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes com a Rua Mathias de Albuquerque.

Nº 054/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que solicita realização de Sessão Solene, em comemoração aos "50 anos de existência da Igreja Santa Terezinha" neste ano, conforme Resolução nº 01/2013.

Nº 058/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de academia de ginástica ao ar livre e parque infantil em área de lazer situada na Rua Jules Rimet, no Bairro Vila Fátima.

Nº 059/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo, sobre instalação de redutores de velocidade na Avenida Edne Rontani Bassete, no Bairro Água Branca, conforme Indicação nº 3613/14.

Nº 060/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a execução de manutenção de asfalto da rotatória existente na Rua José Vicente Pedreira, esquina com a Rua Luiz Razera, em frente ao Centro de Tecnologia Canavieira – CTC, no bairro Jardim Caxambu, conforme Indicação nº 3429/2014.

Nº 061/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre poda das árvores localizadas em toda extensão da Avenida Edne Rontani Bassete, no bairro Água Branca, conforme Indicação nº 3614/14.

Nº 062/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração à "Semana Municipal da Dança" e ao "Dia do Profissional da Dança".

Nº 063/15 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, Voto de Congratulações ao Deputado Francisco Sardelli, pela posse como Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Nº 065/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo de melhorias no Centro Comunitário do Bairro Jardim Esplanada.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 066/12 - De autoria do ex-vereador Bruno Prata, que denomina de "Carmélia de Moraes Silva", via pública do Loteamento Residencial Vivendas, Bairro Vale do Sol, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 158/12 - De autoria do ex-vereador Antonio Sérgio Mariano Setten, que denomina de "Alcides da Silva", via pública do Loteamento Residencial Vivendas, Bairro Vale do Sol, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 308/13 - De autoria do Executivo, que revoga expressamente a Lei nº 7.131/11 que "autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso à Associação dos Policiais Cíveis de Piracicaba e Região, de parte de área localizada na Rodovia SP 308 – Herminio Petrin, Bairro Vila Belém, neste Município e dá outras providências".

Nº 315/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Carlos Roberto Kalil Abraão", via pública do Loteamento Terrazul KR, bairro Campestre, neste Município, (com emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Nº 316/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Davi Cordeiro do Amaral", via pública do Loteamento Chácara São José, bairro Chácara Nazareth Campestre, neste Município, (com emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Nº 326/14 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que denomina de "Matheus Destro", via pública do Loteamento Chácara São José, Bairro Chácara Nazareth, neste Município.

TRIBUNA POPULAR – Marta Maria Cândido
Tema – Modelo de Avaliação Sócio Econômico dos Conjuntos Habitacionais

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. José Benedito Lopes, com quatro minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 02/2015 (Aquisição de Armário em MDF, sob medida para a Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor da empresa: Guilherme Augusto Godoy – ME (vencedora do Lote 1), totalizando a importância de R\$ 4.795,00 (Quatro mil setecentos e noventa e cinco Reais).

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei nº 001/2015, Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 572, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.
Introduz alterações na Lei nº: 344, de 17 de Julho de 2006, e dá outras providências.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº572

Art. 1º - Fica alterada por força da presente Lei, a referência salarial do emprego público de "FARMACÊUTICO", instituído pela Lei Municipal nº 344, de 17 de julho de 2006 e posteriores alterações, conforme segue:
Parágrafo único - A referência salarial do Emprego de Farmacêutico, passa do Padrão "O" para Padrão "P", conforme Anexo II (Tabela de Salários) da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º. As atribuições do emprego de "Farmacêutico", conforme Anexo V, da Lei Municipal nº 344, de 17 de julho de 2006, passam a ser:

- Organizar o Almoarifado Central de Medicamentos e correlatos;
- Planejar e administrar as compras de medicamentos e correlatos;
- Coordenar o controle do estoque;
- Avaliar a padronização de medicamentos;
- Controlar os medicamentos psicotrópicos em conformidade com as Portarias Nº: 27 e 28-DIMED/MS, de Novembro de 1.986;
- Controlar os medicamentos e imunoterápicos no que se refere a prazo de validade, armazenamento, transporte, etc.;
- Orientar usuário sobre o uso correto dos medicamentos no que diz respeito a posologia, modo de usar, efeitos colaterais, contra indicações, interações entre medicamentos e alimentos, bem como acompanhamento do tratamento;
- Atuar no assessoramento técnico a equipe multiprofissional de saúde;
- Promover o treinamento de Recursos Humanos de nível Auxiliar Técnico;
- Preparar soluções farmacêuticas, manipulando substâncias químicas através da utilização de instrumentos especiais para atender receitas médicas, odontológicas e veterinárias;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Efetuar cotações para compra de medicamentos em falta;
- Executar tarefas diversas relacionadas ao medicamento, desde seleção (padronização), planejamento de compras, controle de estoque, armazenamento, distribuição, dispensação até avaliação e monitorização do uso;
- Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua saída em livros, segundo os receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais;
- Responder pelo almoarifado de medicamentos, pelas condições de armazenamento e distribuição;
- Dispensa de medicamentos e exercer assistência de Farmacovigilância;
- Planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica;
- Alimentar os bancos de dados do Ministério da Saúde do Estado, tais como SIFAB, Dose Certa, Hipertensão, Saúde da Mulher e outros;
- Atuar no assessoramento técnico à Equipe multiprofissional de saúde;
- Fazer parte integrante do Programa de Saúde Mental;
- Participar de campanhas de vacinação e programas de saúde promovidos pelo Departamento;
- O recebimento e correlação de balanços (farmácia), requisição de receituários especiais, elaboração de relatórios e roteiros de inspeção, mapeamento de pontos de coletas, rubrica, abertura e encerramento de livros de farmácia, fisioterapia, ótica, câmara de bronzeamento, assunção e baixa de responsabilidade técnica, análise dos programas de infecções hospitalares e resíduos sólidos, análise de laudos enviados pelos sistemas públicos e privados de água, consulta à internet, leitura com interpretação da Legislação Sanitária e aplicação da mesma nos estabelecimentos e prestadores de serviços de interesse à saúde pública.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
- Esta profissão está regulamentada pela Resolução nº 596, de 21/02/2014 – Código de Ética Farmacêutica.

Art. 3º. As atribuições do emprego de "AGENTE SANITÁRIO", Padrão "G", constante no Anexo V, da Lei Municipal nº 344, de 17 de julho de 2006 e posteriores alterações, passará a ser:

- Fiscalização para concessão de licença de funcionamento anual (inicial e renovação) em todos os estabelecimentos e prestadores de serviços de interesse à saúde;
- Inutilização de produtos em indústrias e estabelecimentos comerciais, principalmente na área de alimento, em desacordo com a legislação;
- Atendimento a denúncia da população;
- Investigação de surtos alimentares e epidemiológicos;
- Programas Especiais;
- Coletas de águas e alimentos, análise de campo, acompanhamento das coletas em laboratórios oficiais;
- Educação Sanitária;
- Palestras, pré-visitórias, respostas a ofícios e solicitação de órgãos públicos e privados;
- Elaboração e distribuição dos folhetos e boletins educativos;



- Elaboração e distribuição do jornal educativo;
- Orientação educativa em todos os estabelecimentos vistoriados, etc.;
- Registro das irregularidades encontradas nas atividades que envolvem saúde pública através de fotos, etc.;
- Trabalhos Internos;
- Trabalhos em Parcerias;
- Fiscalização na Zona Rural (granjas de aves, suínos, fossa sépticas, hortas), com o Pelotão Ambiental, CETESB, com a DIR XV, Programas desenvolvidos com o Ambulatório do Trabalhador (supermercado, usinas e outros);
- Vistorias em escolas infantis e instituições em parceria com a Secretaria da Educação;
- Participar de campanhas de vacinação e programas de saúde desenvolvidos pelo Departamento;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento-Programa do Município para o exercício de 2015, suplementadas se necessário, e dotações correspondentes dos orçamentos futuros.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de Fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo -

PORTARIA Nº: 1128, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) CARLOS DA SILVA LEMOS do emprego de ENCANADOR LEITURISTA, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) CARLOS DA SILVA LEMOS do emprego de ENCANADOR LEITURISTA, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006, e suas alterações da Prefeitura do Município de Saltilho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho(SP), em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo -

PORTARIA Nº: 1129, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) ANE SALVADOR FERREZINI do emprego de MONITOR DE ALUNOS, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) ANE SALVADOR FERREZINI do emprego de MONITOR DE ALUNOS, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006, e suas alterações da Prefeitura do Município de Saltilho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho(SP), em 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo -

PORTARIA Nº: 1130 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) MARCELA MONIS SCHIAVINATO para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) MARCELA MONIS SCHIAVINATO para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, seguindo a lista do Concurso Público 01/12 (5º classificado). Exercerá o emprego junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, percebendo o salário ref. R\$ 13,66 POR HORA AULA, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltilho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de FEVEREIRO de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo -

PORTARIA Nº: 1131 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) DAIANA CANALLE para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) DAIANA CANALLE para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, seguindo a lista do Concurso Público 01/12 (7º classificado). Exercerá o emprego junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, percebendo o salário ref. R\$ 13,66 POR HORA AULA, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltilho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de FEVEREIRO de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo -

PORTARIA Nº: 1132 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) AMANDA LAIS DE MOURA para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) AMANDA LAIS DE MOURA para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, seguindo a lista do Concurso Público 01/12 (10º classificado). Exercerá o emprego junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, percebendo o salário ref. R\$ 13,66 POR HORA AULA, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltilho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de FEVEREIRO de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo -

PORTARIA Nº: 1133 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) RITA DE CASSIA BASTOS DA SILVA para exercer o emprego temporário de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e dá outras providências)

Considerando que, estabelecido na Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001 artigo 4º § 1º as contratações por tempo determinado aproveitarão, obrigatoriamente, os excedentes de concursos e não existindo pelo processo seletivo de provas.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) RITA DE CASSIA BASTOS DA SILVA para exercer o emprego temporário de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, seguindo a lista de classificados no PROCESSO SELETIVO N. 003/14 (1ª CLASSIFICADA) pelo período de 04/02/2015 A 08/07/2015.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de FEVEREIRO de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo -

PORTARIA Nº: 1134 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) ANA RITA ANTUNES DE SOUSA para exercer o emprego temporário de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e dá outras providências)

Considerando que, estabelecido na Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001 artigo 4º § 1º as contratações por tempo determinado aproveitarão, obrigatoriamente, os excedentes de concursos e não existindo pelo processo seletivo de provas.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) ANA RITA ANTUNES DE SOUSA para exercer o emprego temporário de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, seguindo a lista de classificados no PROCESSO SELETIVO N. 005/14 (1ª CLASSIFICADA) pelo período de 04/02/2015 A 08/07/2015.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de FEVEREIRO de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo -

PORTARIA Nº: 1135 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) ANE SALVADOR FERREZINI para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) ANE SALVADOR FERREZINI para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, seguindo a lista do Concurso Público 01/12 (9º classificado). Exercerá o emprego junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, percebendo o salário ref. R\$ 13,66 POR HORA AULA, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltilho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 05 de FEVEREIRO de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo -



SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE JANEIRO 2015.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

- Proc 1695/14 – Marcilene Pereira Teixeira MEI
- Proc 1696/14 – Jaqueline Maria Possignolo MEI
- Proc 003/15 – Ana Maria Siqueira Gozzer
- Proc 005/15 – Greensect Controle de Pragas Eireli ME
- Proc 008/15 – Associação dos Moradores Resid. Vivamus
- Proc 012/15 – João Bras Machi
- Proc 032/15 – Claudia Viviane Dalosta MEI
- Proc 024/15 – Caio Cesar Novaes Valério MEI
- Proc 037/15 – Cassano Empreend. Imobiliários S/C Ltda
- Proc 048/15 – Celso Saldanha Locações ME
- Proc 070/15 – Karina do Amaral Caminaga
- Proc 093/15 – L.H.M Representações Ltda
- Proc 094/15 – Suian Representações Ltda
- Proc 101/15 – Inês Aparecida Arthur Cristofoleti MEI
- Proc 102/15 – Donizete Roberto Cristofoleti MEI
- Proc 109/15 – Maria Aparecida dos Santos Cristofoleti MEI
- Proc 110/15 – Wanderlei Maurino Cristofoleti MEI

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

- Proc 013/15 – João José Pandolfo
- Proc 034/15 – Fernanda Marques Munhoz MEI

CERTIDÃO

- Proc 016/15 – Francisco Ademir Stabelin
- Proc 017/15 – Parolina Vassouras Ltda ME
- Proc 018/15 – José Donisete Teixeira ME
- Proc 019/15 – Osmair Antonio Angeleli ME
- Proc 020/15 – Fábio Luis Guidolin ME
- Proc 029/15 – Paulare Com. De empilhad. Ltda ME
- Proc 031/15 – Valéria Fernanda das Neves Beltrame ME
- Proc 044/15 – João Settem
- Proc 1549/15 – Marcello Salgueiro Bragil EPP
- Proc 057/15 – Neusa de Fátima Correa e outro
- Proc 084/15 – Nanci Aparecida de Lima
- Proc 087/15 – Elias Jorge Rodrigues Barbary ME
- Proc 089/15 – Benedito Sergio Correa
- Proc 100/15 – Associação Bíblica e Cultural Vila Rezende
- Proc 107/15 – Montebello Lubrificantes

ALTERAÇÃO CADASTRAL

- Proc 1621/14 – Transportes J.J.L.A Ltda ME
- Proc 038/15 – Cassano Empreend. Imobiliários Ltda
- Proc 068/15 – Olaria CH de Saltinho Ltda ME

Saltinho, 04 de Fevereiro de 2015.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2012

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2012, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 06/02/2015 impreterivelmente das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 15:00 horas com 01(uma) foto 3x4 e:

Documentos originais e cópias xerográficas:

- a) carteira profissional (atual/anteriores) foto e qualificação civil;
- b) antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia;
- c) RG Documento de Identidade;
- d) CPF cadastro de Pessoa Física;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Comprovante de Escolaridade/Diploma;
- h) Cartão do Pis/Pasep;
- i) Quitação do serviço Militar (masculino);
- j) certidão de nascimentos (filhos até 21 anos);
- h) comprovante de endereço.

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerando por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do(a) candidato(a) subsequente ao(a) desistente, da lista de aprovados do Concurso Público n. 01/2012.

Saltinho, 04 de Fevereiro de 2015.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Chefe de Gabinete

Nome	Classif.	Emprego
Mariana Passarini	13º	Professor de Educação Infantil

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.015

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO PARA O BIÊNIO DE 2.015 E 2.016).

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são próprias, torna público o seguinte:

ATO No. 001/2015

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Saltinho para o biênio de 2.015 e 2.016.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Maria de Lurdes Pandolfo Torina - Presidente
- Clodoaldo Cestarioli - Relator
- Jose Denilson Beltrame - Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Rodrigo Artur - Presidente
- Gilberto Giacomo Packer - Relator
- Hélio Franzol Bernardino - Membro

EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

- Mônica Angélica Taranto Urbano - Presidente
- Enio Bispo dos Santos - Relator
- Gilberto Giacomo Packer - Membro

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

- Enio Bispo dos Santos - Presidente
- Mônica Angélica Taranto Urbano - Relator
- Rodrigo Artur - Membro

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 02 de Fevereiro de 2015

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 02 de Fevereiro de 2015

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU
- Diretora Administrativa -

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/15
Processo Administrativo nº 001/15
Carta Convite nº 001/15

Contratado: Pontuali Construtora e Engenharia Ltda
Objeto: Locação de máquinas e equipamentos para as obras dos Conjuntos Residenciais de Interesse Social Santa Fé e Santana.

Valor total: R\$ 78.200,00

Prazo: 120 dias

Forma de pagamento: 10 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRAVIOS

A empresa J C DA SILVA OBRAS ME, situada à Avenida Conceição, 880, Inscrição Estadual nº Isenta e CNPJ nº 14.660.866/0001-33, comunica o extravio de 1 talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 050 em branco.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

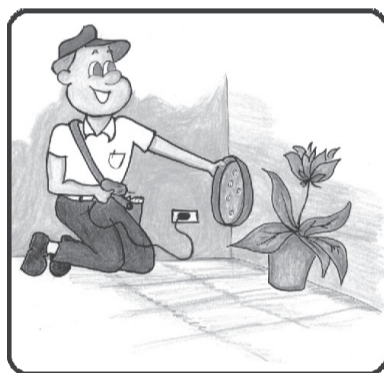
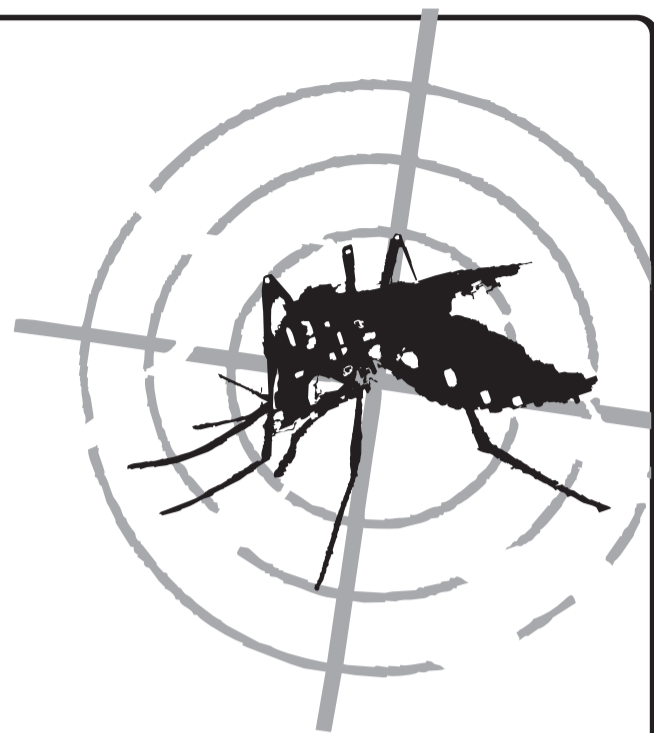
Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



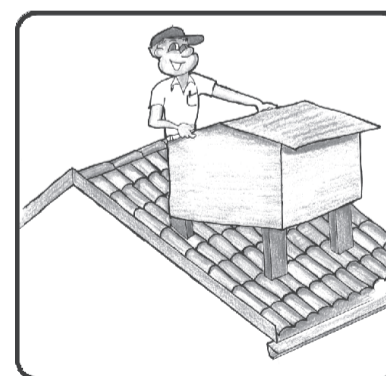
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).